SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 20 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0574

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/08/2011

Ata da 17ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) vinte e quatro de agosto do ano de 2011, às 19:45 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador Devanil Laurindo da Silva, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Da Prefeitura Municipal de Itapeva: encaminha a Lei Municipal n.º 1.189 de 27 de julho de 2011, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2012 e dá outras providências.", devidamente sancionada e publicada. - De Valéria Regina da Silva Antunes Osti: solicita o espaço desta Câmara Municipal, no dia 29 de agosto do ano em curso, a partir das 19:00 horas, para a realização da Pré-Conferência Municipal de Saúde deste município. - De Hilton Monteiro: apresenta defesa referente ao Processo Administrativo n.º 006/2011 desta Câmara Municipal, sobre a prestação de contas do exercício de 2002. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2011 de autoria de Executivo: - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DAR AUXÍLIO A SEMANA CULTURAL EVANGELÍSTICA DE ITAPEVA. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: Márcio Henrique da Silva) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: José Xavier Batista) - 3. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: Devanil Laurindo da Silva) - Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2011 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 27/2011. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: Márcio Henrique da Silva) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: Devanil Laurindo da Silva) - REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 43/2011 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.° 29/2011, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e dá outras providências", uma vez que o referido projeto necessita de pronta apreciação, em face de solicitação verbal por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 44/2011 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 30/2011, que "Concede isenção de tributos, que especifica, à Empresa prestadora de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário por ocasião da outorga destes serviços", uma vez que o referido projeto necessita de pronta apreciação, em face de solicitação verbal por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento.
MATÉRIAS APRECIADAS: Requerimento n.º 43/2011 - colocado em única discussão o vereador Márcio disse que esteve em Belo Horizonte, na sede da COPASA, e que conforme ficou resolvido em reunião naquela entidade, não é possível fazer emendas neste projeto, pois a própria empresa disse que é melhor colocar cláusulas no contrato, contendo as exigências que o Município entender necessárias. Disse que em relação ao esgotamento sanitário eles ficam responsáveis pela captação e assim cobram uma tarifa e, numa segunda fase, fazem o tratamento de todo o esgoto. Colocado em única votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento n.º 44/2011, colocado em única discussão e votação foi aprovado pro unanimidade. Projeto de Lei Ordinária n.º 29/2011 - colocado em única discussão e votação foi aprovado por seis votos a dois, sendo contrários os vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva e Gustavo Biagione Ribeiro. Projeto de Lei Ordinária n.º 30/2011, colocado em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única discussão e votação por seis votos a dois, sendo contrários os vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva e Gustavo Biagione Ribeiro. Emenda n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2011 - colocado em discussão o vereador Adailton Aparecido Marques da Silva indagou se houve comunicação ao Poder Executivo sobre os erros contidos nos projetos oriundos daquele Poder, sendo que o vereador Márcio disse que a Mesa Diretora já fez o comunicado pedindo mais atenção na elaboração dos projetos. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2011 - colocado em discussão o vereador Márcio Henrique da Silva disse que o projeto não foi apreciado antes porque o Poder Executivo enviou o projeto em data de 20/07/2011, ocasião em que a Câmara já estava em recesso. O senhor Presidente disse que é favorável ao auxílio tratado no projeto, mas que também é favorável ao auxílio à entidade dirigida pelo senhor "Manolo", que está presente na reunião. O vereador Gustavo disse que está ajudando de forma particular, conforme combinado com o senhor "Manolo". O senhor Presidente indagou do vereador Márcio sobre a possibilidade da Câmara ajudar esta entidade. O vereador Márcio disse que a Câmara não pode, pois a lei não permite e que no orçamento da Câmara não é permitido tal auxílio. Disse, ainda, que a Câmara não pode elaborar projetos que trazem gastos para o Poder Executivo. O vereador Gustavo disse que seria melhor para o momento enviar um ofício ao Executivo pedindo que este auxilie tais entidades que fazem trabalho de recuperação de dependentes químicos. O vereador "Toninho" disse que cada vereador podia colaborar individualmente com um certo valor. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, em segunda e última votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, Devanil Laurindo da Silva, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.
Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ribeiro, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:83210920

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO P. P. 08.098/2011

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.098/2011. Aquisição e instalação de ar condicionado para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Parcerias, a ser instalado nas dependências do prédio da antiga escola Alice Moura. Vencedor: Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda - ME, valor global R$ 17.780,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal – 19/09/2011

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B13F6995

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE - 004/2011

Aviso de Licitação, Carta Convite Nº.004/2011, Processo Licit. N° 020/2011, Prefeitura Municipal de Bandeira/MG, Rua Antônio Bandeira - Nº.17 - Centro - Bandeira/MG – CEP-39.917-000 - CNPJ-18.349.902/0001-01. Fone: **(33) 3728-1128 ou cel. 033 88385655**. Abertura: 26/09/2011 as 14:00h. Objeto: A aquisição de material elétrico para instalação de medidores de energia para o mercado municipal de Bandeira/MG. Clímaco S. Pereira Neto – Presidente da CPL.
PEDRO CARLOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:FB88B934

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATOS 99, 100, 101, 102, 103 E 104

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou os seguintes Contratos conforme PAL 060/2011 PREGÃO PRESENCIAL 030/2011 – REGISTRO DE PREÇOS 001/2011 - Objeto: Registro de Preços de Peças Originais para veículos, Motos e máquinas tipo motoniveladora, retro escavadeira e tratores agrícolas
- Contrato 099/2011-Contratado: HUBERMAQ PEÇAS DIESEL LTDA ME
- Contrato 100/2011-Contratado: UNIR PEÇAS DIESEL LTDA
- Contrato 101/2011-Contratado: ORGANIZAÇÃO ANTUNES BARBOSA AUTO PEÇAS LTDA
- Contrato 102/2011-Contratado:AUTO DIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
- Contrato 103/2011-Contratado: TRAMAPE TRATORES MÁQUINAS E PEÇAS LTDA ME
- Contrato 104/2011-Contratado: RETRO-MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA EPP

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:B775F9DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATOS 106, 107 E 108

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou os seguintes Contratos conforme PAL 066/2011 PREGÃO PRESENCIAL 034/2011. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, materiais de escritório e outros, atendendo demanda apresentada pelas Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Desenvolvimento Econômico Sustentável e Desenvolvimento Rural e Urbano.
- Contrato 106/2011-Contratado: SUPERMERCADO PAIZÃO LTDA– Valor: R$7.443,35.
- Contrato 107/2011-Contratado: CASA AMARAL-Mª NEUZA SALES MURTA– Valor: R$5.803,95.
- Contrato 108/2011-Contratado: CLÁUDIO GREGÓRIO RODRIGUES DE SOUZA ME– Valor: R$5.444,88.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:0768A154

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATOS 105, 109 E 110

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou os seguintes Contratos conforme PAL 052/2011 PREGÃO PRESENCIAL 025/2011. Objeto: Contratação de serviços transporte individual tipo táxi.
- Contrato 105/2011-Contratado: JOSÉ MARIA LOPES RODRIGUES– Valor: R$17.942,65.
- Contrato 109/2011-Contratado: GILMAR RAMALHO DE SALES– Valor: R$19.090,60.
- Contrato 110/2011-Contratado: DÁRIO LOPES GONÇALVES– Valor: R$17.890,95.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:231CB02F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO 111/2011 PAL 069/2011 PREGÃO PRESENCIAL 037/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 111/2011 PAL 069/2011 PREGÃO PRESENCIAL 037/2011 –Contratado: COSTA TERRAPLANAGEM LTDA– Valor: R$80.000,00. Objeto: contratação de serviços com máquina tipo retroescavadeira para manutenção de estradas rurais e retirada de entulho da sede e comunidades rurais do Município de Berilo.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:76BF055B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATOS 112, 113, 114, 115, 116 E 117

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou os seguinte Contratos conforme PAL 067/2011 PREGÃO PRESENCIAL 035/2011 - Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos, materiais de escritório, materiais de consumo, lazer/recreação e outros para manutenção escolas municipais, creches e pré-escolares
- Contrato 112/2011–Contratado: CASA AMARAL-Mª NEUZA SALES MURTA– Valor: R$12.934,75.
- Contrato 113/2011–Contratado: DWM INFORMÁTICA LTDA– Valor: R$8.308,60.
- Contrato 114/2011–Contratado: BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA– Valor: R$7.547,40.
- Contrato 115/2011–Contratado: CLÁUDIO GREGÓRIO RODRIGUES DE SOUZA– Valor: R$1.275,00.

- Contrato 116/2011–Contratado: ESCOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E EDUCACIONAIS– Valor: R$12.652,00.
- Contrato 117/2011–Contratado: LUCIANA CÁSSIA MELO– Valor: R$8.163,65.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:B1014535

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO 118/2011 PAL 071/2011 INEXIGIBILIDADE 006/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 118/2011 PAL 071/2011 INEXIGIBILIDADE 006/2011 –Contratado: ERASMO LOPES PONTES– Valor: R$4.850,00. Objeto: contratação de show artístico para a realização da Tradicional Festa da Vila Stº Isidoro 2011, município de Berilo.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:8E1F5398

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO 119/2011 PAL 072/2011 INEXIGIBILIDADE 007/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 119/2011 PAL 072/2011 INEXIGIBILIDADE 007/2011 –Contratado: FANADEIROS ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA– Valor: R$2.700,00. Objeto: contratação de show artístico para a realização da Tradicional Festa da Vila Stº Isidoro 2011, município de Berilo.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:CE0F6CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO 120/2011 PAL 074/2011 DISPENSA 017/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 120/2011 PAL 074/2011 DISPENSA 017/2011 – Contratado: DR. EXPEDITO EUSTÁQUIO DE CARVALHO– Valor: R$7.800,00. Objeto: Contratação de serviços em medicina para atendimento no PSF São Norberto no distrito de Lelivéldia – Berilo-MG.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:55107E1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2010 - PAL 025/2010, PREGÃO PRESENCIAL 013/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo ao Contrato 031/2010 - PAL 025/2010, PREGÃO PRESENCIAL 013/2010 – Transporte de Estudantes – Contratado: PAULO MACHADO DE OLIVEIRA–Objeto: acréscimo de 420 (Quatrocentos e vinte) Km/dia na linha dos serviços de transporte escolar.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:54F85CCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
TERMOS ADITIVOS

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou os seguintes Termos Aditivos conforme PAL 089/2010 – TOMADA DE PREÇOS 010/2010 – Seleção e contratação de empresa ramo engenharia para construção, Ampliação e Reforma de Escolas Estaduais (Projeto "Casa e Escola" / convenio nº 62.3.1081/2009)
- 1º Termo Aditivo ao Contrato 127/2010-Contratado: CONSTRUTORA ELSHADAY LTDA–Objeto: Prorrogação do contrato por um período de 03 (Três) meses.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato 128/2010-Contratado: CONSTRUTORA CIVIL FN LOURO LTDA–Objeto: Prorrogação do contrato por um período de 03 (Três) meses.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato 129/2010-Contratado: FORTE CONSTRUTORA CIVIL LTDA–Objeto: Prorrogação do contrato por um período de 03 (Três) meses.
- 2º Termo Aditivo ao Contrato 127/2010-Contratado: CONSTRUTORA ELSHADAY LTDA–Objeto: Prorrogação do contrato por um período de 04 (Quatro) meses.
- 2º Termo Aditivo ao Contrato 128/2010-Contratado: CONSTRUTORA CIVIL FN LOURO LTDA–Objeto: Prorrogação do contrato por um período de 04 (Quatro) meses.
- 2º Termo Aditivo ao Contrato 129/2010-Contratado: FORTE CONSTRUTORA CIVIL LTDA–Objeto: Prorrogação do contrato por um período de 04 (Quatro) meses.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:024B7573

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
TERMOS ADITIVOS

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou os seguintes Termos Aditivos conforme PAL 112/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 052/2010 – Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada e Equipamentos para Fábrica de Farinha no Município de Berilo – Programa PRONAT (Contrato de Repasse Nº 0322.672-33/2010 – MDA / CAIXA / MUNICÍPIO).
- 3º Termo Aditivo ao Contrato 143/2010-Contratado: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS –Objeto: Prorrogação do contrato por um período de 04 (Quatro) meses.
- 4º Termo Aditivo ao Contrato 142/2010-Contratado: PIANNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –Objeto: Prorrogação do contrato por um período de 04 (Quatro) meses.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:120A93D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

SECRETARIA DE OBRAS
TERMO ADITIVO

Aditivo: 256/2011
Contrato nº 167/2011
Contratada: Construtora e Empreiteira Braga e Silva Ltda
Objeto: Obra de calçamento e drenagem pluvial simples da Rua Cônego Pinto
Vigência: 16/08/2011 a 31/12/2011
Processo nº 023/2011
Convênio Setop/MG nº 1095/2010
Tomada de Preços nº 004/2011
Especificação: Prorrogação de vigência

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:3EFB0FE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2011

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO LICITATORIO N.° 022/2011** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2011** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 km**, conforme discriminação:

Homologo o item **01,** no valor total de R$ **64.500,00** (**sessenta e quatro mil e quinhentos reais**), a empresa **PRIMAVIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 13.253.884/0001-38**

Publiquem o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Cabeceira Grande – MG, 16 de Setembro de 2011.

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:829224BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ nº. 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n°. 168/2011 – Compra Direta. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para contratação de empresa para prestação de serviços de desentupimento de rede de esgoto sanitário, no bairro Alto das Cruzes, neste Município**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento de **Compra Direta nº. 168/2011** a empresa: *ZOOM SANEAMENTO INSTRUMENTAL LOGÍSTICA E SERVIÇOS***,** CNPJ n°. 19.070.408/0001-68; totalizando em **R$ 1.850,00** (Um mil, oitocentos e cinquenta reais); vencedora desse certame.
Cachoeira de Minas, 06 de setembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:8293D362

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ nº. 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n°. 169/2011 – Compra Direta. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para contratação de serviços de cartório**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento de **Compra Direta nº. 169/2011** a pessoa jurídica: *CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS***,** CNPJ n°. 06.946.044/0001-95; totalizando em **R$ 5.207,14** (Cinco mil, duzentos e sete reais e catorze centavos); vencedora desse certame.
Cachoeira de Minas, 06 de setembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:0A8CE455

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 039/2011

Proc. 075/2011-Pregão Presencial 039/2011-Aquisição de mobiliário e equipamentos para equipar a escola de educação infantil PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE-Convênio FNDE 703724/2010-Sr. Prefeito, Reinaldo Landulfo Teixeira ADJUDICA e HOMOLOGA a favor de Minas Móveis Elétron Ltda-CNPJ 13.557.797/0001-74–Valor R$15.586,40-Data 19/09/2011

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:DF1975D4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Proc. 075/2011-Pregão Presencial 039/2011-Aquisição de mobiliário e equipamentos para equipar a escola de educação infantil PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE-Convênio FNDE 703724/2010-Sr. Prefeito, Reinaldo Landulfo Teixeira ADJUDICA e HOMOLOGA a favor de Warrison Alves Rodrigues-ME-CNPJ 06.118.436/0001-66–Valor R$6.164,00-Data 19/09/2011

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:F864D838

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 039/2011

Proc. 075/2011-Pregão Presencial 039/2011-Aquisição de mobiliário e equipamentos para equipar a escola de educação infantil PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE-Convênio FNDE 703724/2010-Sr. Prefeito, Reinaldo Landulfo Teixeira ADJUDICA e HOMOLOGA a favor de Licitapatos Comércio e Serviços Ltda-ME-CNPJ 13.704.844/0001-65–Valor R$17.770,90-Data 19/09/2011

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:661B5AE8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 039/2011

Proc. 075/2011-Pregão Presencial 039/2011-Aquisição de mobiliário e equipamentos para equipar a escola de educação infantil PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE-Convênio FNDE 703724/2010-Sr. Prefeito, Reinaldo Landulfo Teixeira ADJUDICA e HOMOLOGA a favor de Lívia Cristina dos Santos Reis-CNPJ 86.674.900/0001-30–Valor R$4.593,00-Data 19/09/2011
MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:A89195A2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 039/2011

Proc. 075/2011-Pregão Presencial 039/2011-Aquisição de mobiliário e equipamentos para equipar a escola de educação infantil PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE-Convênio FNDE 703724/2010-Sr. Prefeito, Reinaldo Landulfo Teixeira ADJUDICA e HOMOLOGA a favor de Lidernorte Comércio, Indústria e Serviços Ltda-ME-CNPJ 10.297.934/0001-90–Valor R$5.125,88-Data 19/09/2011

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:DC2689A2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 039/2011

Proc. 075/2011-Pregão Presencial 039/2011-Aquisição de mobiliário e equipamentos para equipar a escola de educação infantil PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE-Convênio FNDE 703724/2010-Sr. Prefeito, Reinaldo Landulfo Teixeira ADJUDICA e HOMOLOGA a favor de Infolab Informática Ltda-CNPJ 02.799.407/0001-56–Valor R$21.787,50-Data 19/09/2011

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:E098A246

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato do 4º Termo Aditivo ao PL nº. 74/09 Convite nº. 52/09. Objeto: Acréscimo ao contrato de prestação de serviços constantes de concessão do direito de uso dos softwares. Empresa Contratada: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BB98AF05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 2011-8-9-14-31-24 DIGI-EN-DIGITRONCO. Objeto: Prestação do TC DIGITRONCO, Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC. Empresa Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Vigência 12 meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AC429699

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE N. 03/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - MG Extrato de Despacho de Ratificação de Inexigibilidade nº. 03/11 – O Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru – RATIFICA o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, que com fulcro no artigo 25, da Lei 8666/93, para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos para a prestação de serviços a Municipalidade.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:56AD3E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato do 1º Termo Aditivo ao PL nº. 53/11 TP nº. 03/11. Objeto: Acréscimo ao contrato de pavimentação asfáltica CBUQ, nas Vias Públicas do Município. Empresa Contratada: EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:33E6A4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - PL Nº. 104/11 PP Nº. 78/11. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para manutenção da Clinica Médica Municipal e PSF's. Entrega e abertura dia 03/10/11 às 10h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7D2E0DEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
TP 015/11

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público que realizará a Tomada de Preço nº 0015/2011, processo n° 316/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o levantamento de dados para pontuação do ICMS – Cultural, conforme especificado no Termo de Referencia, anexo I deste edital. A sessão será realizada no dia 07/10/2011, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura, situada no prédio da Câmara Municipal, praça Monsenhor Mendes, n° 206, Centro, Catas Altas, MG. O Edital encontra-se disponível no site oficial do município: www.catasaltas.mg.gov.br. Saulo Morais de Castro – Prefeito Municipal. Catas Altas, 19 de setembro de 2011.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:62C43007

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO 055/11

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público as alterações no Edital do Pregão para Registro de Preço n° 055/2011, processo n° 272/2011, cujo objeto é a aquisição de Placas Inaugurativas. O Edital retificado encontra-se disponível no site oficial do município: www.catasaltas.mg.gov.br. Saulo Morais de Castro – Prefeito Municipal. Catas Altas, 19 de setembro de 2011.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:E5692F24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
DISPENSA 009/11

A Prefeitura Municipal de Catas Altas, torna público aos interessados que na conformidade do artigo 24 inciso VI da Lei 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação nº 009/2011 para Locação de Galpão com Lona anti-chamas para cobertura da Capela Santa Quitéria no período máximo de 180 dias, sendo o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por cada mês de locação. Catas Altas, 19 de setembro de 2011.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:6FAF6626

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO 051/11

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 0051/2011, processo n° 258/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de link dedicado para prover à Internet com velocidade de 10 Mbps, em full duplex em consonância com as especificações dos lotes 01 e 02, constantes do Termo de Referência – Anexo I ao edital. A sessão será realizada no dia 11/10/2011, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura, situada no prédio da Câmara Municipal, praça Monsenhor Mendes, n° 206, Centro, Catas Altas, MG. O Edital encontra-se disponível no site oficial do município: www.catasaltas.mg.gov.br. Saulo Morais de Castro – Prefeito Municipal. Catas Altas, 19 de setembro de 2011.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:FEF34455

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1392/2011

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/001
Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 01392/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 326/2010 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.01.13.695.7001.0.701 - Contribuições a Entidades de Promoção do Turismo		
337041 - CONTRIBUIÇÕES	385	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	40.000,00	

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.01.13.695.7001.5.702 - Melhoria das Infraestruturas Turísticas		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	389	40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	40.000,00	
TOTAL DE RECURSOS	40.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15/09/2011,revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 15 de setembro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:7EE6408F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1393/2011

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/001
Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 01393/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 326/2010 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 5.200,00 (cinco mil duzentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.14.451.6003.5.605- Acessibilidade Urbana		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	315	5.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS	5.200,00	

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.15.451.6003.5.611- Revitalização do Cemitério Municipal		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	316	5.200,00
TOTAL DE RECURSOS	5.200,00	
TOTAL DE RECURSOS	5.200,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 16 de setembro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:F19564EF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1394/2011

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Catas Altas – CMAS

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art.3° da lei Municipal 206/06, **DECRETA:**

Art.1° - Ficam nomeados as seguintes membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Catas Altas:

A) Representantes do Governo Municipal:

I – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social :
Titular: Conceição Gonçalves
Suplente: Natália Maria Alves

II - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social :
Titular: Rosângela Maria de Souza
Suplente: Tatiany Carla de Souza

III - Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Renata Soares Ferreira
Suplente: Antônia Efigênia de Souza

IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Geralda Cristina Inêz
Suplente: David do Rosário Magno

V - Secretaria Municipal de Serviço Urbano, Obras e Viações
Titular: Kellen Fulgêncio Barbosa
Suplente: Vanda Lúcia da Silva

B) Representantes da Sociedade Civil:

Representantes de entidades de usuários ou defesa de Direitos dos usuários de Assistência Social:

VI – Associação Comunitária do Bem Estar de Catas Altas – ACBECA
Titular: Demirson Edercio Borges
Suplente: Geraldo dos Santos

VII – ACNASC – Associação Comunitária Nascentes e Afluentes Serra do Caraça
Titular: Maria de Fátima Melo Dias
Suplente: Marcilaine da Conceição Bitencourt

VIII- Representantes do Clube Melhor Idade de Catas Altas
Titular: Geralda da Conceição Souza Dias
Suplente: Luíza Bitencourt de Oliveira

IX - Associação Mantedora Jovens do Futuro – GMM
Titular: Patrícia Cristina de Moura Alves
Suplente: Ronald Silva Pereira

Representantes de entidades prestadoras de serviço da área de Assistência Social:

X - Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição
Titular: Não houve indicação
Suplente: Não houve indicação

XI- Sociedade São Vicente de Paula
Titular: José Antônio do Rosário
Suplente: Luiz Carlos Lopes

Art.2° - Mandato dos membros acima mencionados terá vigência conforme a Lei Nº 206/2006.

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 16 de setembro de 2011

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:70115A4B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1395/2011

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/002
Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 01395/2011

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito do Município de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, da Lei Municipal nº 300 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2011; Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.01.10.301.5006.4.512 - Gestão das UB's - Rec. Próprio		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	196	20.000,00
02.05.02.10.304.5007.4.513 - Gestão da Vigilância Sanitária e Epidemiologia-TVS		
339014 - DIÁRIAS	249	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	22.000,00	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.01.10.301.5006.4.512 - Gestão das UB's - Rec. Próprio		
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	193	20.000,00
02.05.02.10.304.5007.4.513 - Gestão da Vigilância Sanitária e Epidemiologia -TVS		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	245	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS	22.000,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 16 de setembro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:816AB01B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

DESPACHO

Processo de Licitação n° : **046/2011**
Fundamentação Legal : **Lei Federal nº 10.520/2002.**
Modalidade : **Pregão Presencial – Nº: 030/2011**
Objeto : **Aquisição de Veiculo.**

Relatório

A licitação acima referida, na modalidade de pregão presencial, foi instaurada pela Prefeitura do Município de Chapada do Norte com o objetivo de aquisição de dois veículos novos para a Administração Municipal, sendo um, do tipo caminhoneta pick-up, para atender ao PSF – Programa Saúde da Família, e outro, do tipo veiculo de passeio, para atender à área de Assistência Social.

Do referido processo licitatório participou apenas a empresa **VIACAR Veículos, Peças e Serviços Ltda**, concessionária da fábrica VolksWagen, estabelecida na cidade de Itabira/MG.

O processo seguiu seu trâmite normal até a fase de adjudicação, vindo a esta Autoridade para fins de homologação do procedimento.

FUNDAMENTAÇÃO

Dentre os princípios aplicáveis ao procedimento destaca-se o principio do interesse público, a que gestor público está jungido, podendo revogar o processo licitatório quando da constatação de não atendimento ao interesse público.

No presente caso, compulsando os autos do processo, constata-se que os veículos ofertados pela única empresa participante do certame não atendem ao interesse da Administração Municipal, visto que, no que se refere ao veiculo VW AMAROK, trata-se de veiculo inadequado ao atendimento do Programa Saúde da Família. Já no que diz respeito

ao veiculo VW GOL, este não atende satisfatoriamente as necessidades da área de Assistência Social.
Por fim, e ainda no que se refere ao interesse público, tendo participado do certame apenas um empresa, a repetição do certame poderá beneficiar a Administração Pública ante a possibilidade de acorrerem outros interessados em dele participar, possibilitando à Administração Municipal a obtenção de proposta mais vantajosa.

CONCLUSÃO

Em face do que ficou acima exposto e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, deixo de homologar o resultado do Pregão em referência, **REVOGANDO** o presente processo licitatório, determinando ao pregoeiro a repetição do procedimento.

Dê-se ciência ao interessado para os fins legais.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Chapada do Norte, 16 de Setembro de 2011.

ERALDO EUSTÁQUIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:04AABC4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº016/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE TORNA PÚBLICO, o **CANCELAMENTO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº016/2011**, publicada no dia 16/09/2011, com agendamento para o dia 03/10/2011 as 09h00min.

JANETE MARIETE RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:4A933E35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE** Torna publico que celebrou contrato de número 119/2011 com a licitante: **COMERCIO E INDUSTRIA MARCATTO LTDA,** Situada na Rua Alem Paraíba, 662 – Bonfim – Belo Horizonte - MG - CEP: 31.210.120 CNPJ: 03.073.842/0001-61 IE 062.018.963-00.42. Objeto da dispensa de licitação**:** Aquisição de Instrumentos Musicais. **Valor Total do Contrato: R$ 7.830,00 (Sete mil e oitocentos e trinta reais)**. *Vigência: 180 dias. Assinatura em 12/09/2011.*

ERALDO EUSTAQUIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:FA3FA3E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2011

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE** Torna publico que celebrou contrato de número 120/2011 com a licitante: **COMERCIAL BELLIMP ARTIGOS DE LIPEZA LTDA,** Situada na Zilah Rodrigues, 176 – Nova Barroca - Belo Horizonte - MG – CEP: 30.570-360 CNPJ: 07.122.550/0001-22. Objeto da dispensa de licitação**: Aquisição de 45 conjuntos seletivos para lixo, confeccionados em polietileno com capacidade para 45 litros e pedestal para piso em metalon**. Valor Total do Contrato**: R$ 6.750,00** (seis mil e setecentos e cinqüenta reais)**.** *Vigência: 30 dias. Assinatura em 19/09/2011.*

ERALDO EUSTAQUIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:03C11B14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2011
Processo: 100/2011.

Objeto: Aquisição de um caminhão zero km, acoplado a um Coletor Compactador de lixo 10M3 e Adesivos padrão FUNASA, conforme especificações em anexo, com recursos do Convênio nº039/2010, Processo nº25100.021917/2010-21 e o Município de Conquista – MG, em atendimento á Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos.

Prazo de entrega: máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da nota de empenho.

Fundamento: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8:00 horas do dia 04/10/2011 até às 8:00h do dia 05/10/2011.

Abertura das propostas por meio eletrônico: às 09:05 horas do dia 05/10/2011 ás 12:00 hs do dia 05/10/2011.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 12:05h do dia 05/10/2011.

Valor estimado da licitação: R$ 212.920,00

Local para aquisição do edital: Depto. de Compras e Licitações, situado Praça Cel. Tancredo França, 181, centro – Conquista/MG, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio ou cd-room, no horário de 9:00às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico ou www.bbmnet.com.br. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1227 ramal 202.

Conquista/MG, 19 de setembro de 2011.

MAURO DONIZETI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:DE461AF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 053

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 053/2011,*** para Aquisição de equipamentos

destinados ás famílias cadastradas no Programa Bolsa Família referenciadas no CRAS- Centro de Referência, com recursos do IGD.
Conforme julgamento, fica declarado como vencedor:
MARISLENE BISINOTO MAHLER EPP

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO-R$ 7.976,00 (sete mil novecentos e setenta e seis reais)
*Regi*stre-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2011.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:74CCDE8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TP 006

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista

CONTRATADA: **CONSTRUTORA ARDUINI LTDA**

OBJETO: **Contratação de empresa para construção de escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil-Proinfância,** sob o regime de empreitada por preço global, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PRAZO:06 (seis) meses, após a Ordem de Serviços.

VALOR: **R$219.220,76**(duzentos e dezenove mil duzentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS no. 006/2011**

Conquista, 14 de setembro de 2011.

IARA MARIA RIBEIRO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:70C87EB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 031/2011 - CONTRATO Nº 193/2011

P.M. Curvelo – Ratificação da Dispensa 31/11 – art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 – **Contrato 193/11 -** locação do imóvel situado na Rua Bueno Brandão, nº 466, Centro, Curvelo/MG, para funcionamento do IPEM – Instituto de Pesos e Medidas de Minas Gerais - Vig. 19.09.2011 a 18.09.2012– vr. R$ 19.200,00 – data 16/09/2011 – parte José Maria da Silva Filho, CPF 095.449.686-87.

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JUNIOR -
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:7C8A3FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 018/2011-2 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para acréscimo da Escola Municipal Serafim José Maia e construção de quadra poliesportiva com cobertura metálica, vestiário e palco, situada na Praça São José, nº 51, Distrito de JK, no Município de Curvelo, Minas Gerais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Nos termos do artigo 43º§ 3º da Lei 8.666/93, a Comissão realizou diligência para fins de esclarecer quanto a situação econômica financeira da empresa CONSTRUTORA SILVA E DIAS LTDA., sendo solicitada a presença de contador, que após análise, constatou que a referida empresa não atendeu ao item 4, subitem 4.1.4.4.1 do Edital, uma vez que o resultado apresentado pela empresa, não corresponde aos índices solicitados no Edital. A documentação apresentada pelas firmas: ANDARES ENGENHARIA LTDA. e CONSTRUTORA VALE LTDA., encontra-se em conformidade com o Edital, estando, portanto, HABILITADAS. A firma CONSTRUTORA SILVA E DIAS LTDA. não atendeu ao disposto no item 4, subitem 4.1.4.4.1 do Edital, estando portando INABILITADA. Abertura das propostas das firmas habilitadas: 29/09/2011 às 9 horas para abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais. Curvelo, 19/09/2011. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:4447DD44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 169/2011, Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/2011. Objeto: contratação de empresa para construção de Escolas Municipais em Distritos e Comunidades do município de Diamantina (MG). Homologo o presente processo em favor da empresa Forte Construtora Civil Ltda, com o valor global de R$ 440.295,44. Diamantina (MG), 16 de setembro de 2011.
GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D37CBF50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-017/2011 Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** 013/2011 Tipo Menor Preço – Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado.** – Data abertura dos envelopes: 28/09/2011 às 14:00 horas na Sala José Constantino. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial na sede da Câmara – Anexo I – Edificio Costa Rangel – 2º Sobreloja – Av.Antº Olimpio de Morais, 545 – Centro - Divinópolis/MG ou no site www.camaradiv.mg.gov.br. Informações pelo telefone (37)3214-4658 ou no e-mail licitacao@camaradiv.mg.gov.br. Divinópolis, 16 de setembro de 2011.

MARCO ANTÔNIO PINTO SILVA
Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:0D22E9DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 421/2011 TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS DE DIVINÓPOLIS - MG. COMUNICADO Após decorrido o prazo recursal e não ter interposição de nenhuma das empresas

participantes, esta comissão decide marcar a data de abertura dos envelopes proposta para dia 23 de Setembro de 2011 as 09:00 horas na sala de licitação da prefeitura Municipal de Divinópolis MG. Divinópolis, 08 de Julho de 2011.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:01114407

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 157/2011, PL 479/2011, a compra de procedimento cirúrgico ortopédico para paciente do SUS atendendo ao Mandado Judicial número 0223.11.015.079-2 no valor estimado de R$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinqüenta reais). Dotação 02.05.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00. Ficha 456. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Secretária Municipal de Saúde. Divinópolis, 19 de setembro de 2011.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:B188C8B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 571/11 – 15/09/11 onde se lê ... SEMUC – Extrato do contrato 06/11 Inexigibilidade de Licitação art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 do PL. 378/11. Contratado: Banda Sinfônica do Corpo de Fuzileiros Navais. leia-se ... Contratada: Banda Marcial do Corpo de Fuzileiros Navais.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:87A33139

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO 146/11. CONVENIADO: FUNEDI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS.

Objeto execução do programa Minas Olímpica Geração Esporte destinado a crianças e adolescente na faixa etária entre 07 e 13 anos preferencialmente as famílias de baixa renda, as atividades serão desenvolvidas no programa jornada ampliada no Núcleo Santa Rosa. Prazo 30/08/13. Ass, 30/08/11.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:CF51105A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG: RETIFICAÇÃO: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSAº 155/2011 - PAL 472/2011.

Objeto: Compra de tratamento e internação em UTI, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros Ano III nº 570 do dia 14/09/2011 página nº 06. Onde se lê: no valor estimado de R$ 131.080,00 (cento e trinta e um mil e oitenta centavos), leia-se: R$ 188.080,00 (cento e oitenta e oito mil e oitenta reais). Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Secretária Municipal de Saúde. Divinópolis, 19 de setembro de 2011.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:B047DED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA 51ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA

Ata da 51ª reunião do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, realizada no dia 11 (onze) de agosto de 2.011 (dois mil e onze), na sala de reuniões do River Palace Hotel, localizado na Rua Pernambuco, nº. 154, Centro, Divinópolis-MG. 1) Abertura: A reunião foi aberta as 09:00 horas pelo Vice-Presidente do Codema, Willian Araújo com as presenças dos seguintes representantes e respectivas entidades: Marcio Antonio de Oliveira (SEMDE), Amarildo Adriane Assis (COPASA), Antonio Domingos Carlos (FIEMG), Ivan Geraldo Borges (SINDICATO RURAL), Rafael Baia Capanema (ARPA), Helio Batista dos Santos (UFSJ), Fabrizio Furtado de Sousa (FUNEDI), Gilber Alves Bernardo (CREA), Sotero Greco Guimarães (IEF), do Secretário Executivo Luiz Fernando Guimarães Borges, da secretaria do Codema Denivia Miranda Santos e a estagiaria Raquel Rodrigues Ribeiro. O Presidente Pedro Coelho Amaral justificou a ausência. **2 - Exame da Ata da 50ª Reunião Ordinária:** O Vice Presidente William Araújo efetuou a leitura da Ata da 50ª reunião ordinária, realizada no dia 16 (dezesseis) de junho de 2011, que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade**. 3 - Esclarecimentos sobre o Fundo de Reparo ao Meio Ambiente:** O Vice Presidente William Araújo informou a movimentação financeira mensal do Fundo de Reparo ao Meio Ambiente, que apresentou um saldo de R$497.382,95 (quatrocentos e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e dois centavos) nesta data. **4.1- Decisões da Câmara Setorial de Conciliação:** Aos 27 dias do mês de julho de 2011, reuniram-se os membros da Câmara setorial de Conciliação do CODEMA, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas às 08:30 horas. Aberto os trabalhos pelo Secretario Executivo, Luiz Fernando Guimarães Borges este apresentou a pauta da reunião: Apreciação das requisições, autuações e recursos apresentados: DIVIPLAN- Divinópolis Empreendimentos Imobiliários e Diversões Ltda,Dirson Roberto do Carmo Junior,Cervejaria LUME,Sandro Milagre Couto Maia,Robson Geraldo da Silva,Argenal Ferreira da Silva,Vania Mara Fernandes Gontijo Soares,Tulio Henrique Sales e Silva, VWA Empreendimentos e Participações Ltda e propostas de medidas compensatórias. Após foram apregoados um a um os autuados para a conciliação. As conciliações com êxito foram redigidos os termos, que fazem parte do arquivo desta Câmara Setorial, os ausentes ou frustradas a conciliação também foram lavrados os termos para posteriores providencias.Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada pelo Secretario Executivo e eu, _____ Flávia Maria Mourão, lavrei o presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. **4.2-Analise do processo Nº.24418/2010 de responsabilidade de VWA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. :** O processo foi retirado de pauta. Foi objeto de acordo na Câmara de Conciliação**.** 4.3 - Análise do Processo Administrativo de nº.366 para exame de L.P. (Licença Prévia) e L.I. (Licença de Instalação) com Parecer Técnico de nº.039/11 e Parecer Jurídico de nº.037/2011 para o empreendimento NEUROFISIOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA. O Vice Presidente Wiliam Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 039/11 e do Parecer Jurídico de nº.037/11 favoráveis a concessão da L.P. (Licença Prévia) e L.I (Licença de Instalação). Colocado em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. **4.4- Análise do Processo Administrativo de nº. 367 para exame de L.P. (Licença Prévia) e L.I. (licença de Instalação), com Parecer Técnico de nº.036/11 e Parecer Jurídico de nº.036/2011 para o empreendimento TELEBRAS TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A..** O Vice Presidente William Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 036/2011 e do Parecer Jurídico de nº.036/2011 favoráveis a concessão da L.P. (Licença Prévia) e L.I. (Licença de Instalação). Colocado em votação a proposta foi aprovada por unanimidade **5.1- Assuntos Gerais:** 5.1.1 **-** O conselheiro Antonio Domingos (FIEMG) fez apresentação do evento Dia V (Dia do Voluntariado) que acontecerá dia 28/08/2011, promovido pela FIEMG / SESI. **5.1.2 -** O técnico da SEMMAPU, Sandro Nogueira Amaral, efetuou a apresentação do Projeto de Revitalização do Parque da Ilha"Dr. Sebastião Guimarães". Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11 horas e quinze minutos, onde eu, Denívia Miranda Santos, Secretaria do CODEMA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Divinópolis, onze de agosto de dois mil de onze.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:B3AF7B5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI 2.006 ESCRITURA DE TERRENO

DE 15.09.2011.

"Autoriza o Município de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, a fazer doação e outorgar a escritura definitiva do lote de terreno urbano que menciona e contém outras providências."

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais, decreta, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1o - Fica o Poder Executivo autorizado a doar e outorgar a escritura definitiva do lote de terreno urbano de propriedade do Município de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, conforme transcrição no 9.208, livro 3o X, fls. 113, em 27-06-52, a seguir descrito: Um lote de terreno urbano, do quarteirão 33 da Planta Cadastral da cidade, com a área total de 297,00 M2 - (duzentos e noventa e sete metros quadrados), sito à Rua Tobias Silva, com as seguintes dimensões e confrontações: - Pela frente, com a predita Rua Tobias Silva, com 11,00 m; pela direita com Jorge Francisco Campos, com 27,00 m; pela esquerda com Antônio Heitor de Araújo, com 27,00 m; e pelos fundos com Geraldo Emilson Sivirino, com 11,00 m, contendo nele edificada uma casa de residência, de nº 263, de propriedade do ora requerente.

Art. 2o - A doação de que trata o artigo anterior será feita através de escritura pública de doação a **ILDA ROSA MACHADO, BRASILEIRA, VIÚVA, inscritA no CPF/Mf SOB O N° 037.964.716-84 E PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE MG – 14.886.951 - SSP/MG, residente e domiciliadA à Rua pADRE bATISTA, 378, em Estrela do Indaiá – MG.**

Art. 3o - O preço estipulado para efeito fiscal será aquele determinado pelo Setor Competente do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Todas as despesas relacionadas com a outorga da competente escritura pública de doação junto aos Fiscos Estadual e Municipal, bem como ao respectivo Cartório, correrão por conta do donatário.

Art. 5o – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal N°. 1.797/2007, de 28/02/2007.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de setembro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:17529E7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL 772/2011

ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

ART. 1º. O Inciso V do Artigo 90 da Lei nº. 210/93 de 18.11.1993 (Código Tributário Municipal) passa a vigorar com a seguinte redação: "
(...)
V–TAXA DE LICENÇA PARA COM. EVENTUAL OU AMBULANTE–VALOR EM UN. FISCAL.
a) Venda ambulante através de veículos ou motocicletas (por dia) .....04 unidade fiscal
b) Venda ambulante a pé (por dia).....02 unidade fiscal
c) Venda ambulante fixada no solo de 1,00 a 3,00 m² (por dia).....60% da unidade fiscal (por cada metro quadrado)
d) Venda ambulante fixada no solo de 3,01 a 8,00 m² (por dia).....50% da unidade fiscal (por cada metro quadrado)
e) Venda ambulante fixada no solo de 8,01 a 20,00 m² (por dia).....40% da unidade fiscal (por cada metro quadrado)
f) Venda ambulante fixada no solo de 20,01 a 40 m² (por dia).....30% da unidade fiscal (por cada metro quadrado)
g) Venda ambulante fixada no solo acima de 40 m² (por dia).....20% da unidade fiscal (por cada metro quadrado)".
ART. 2º. O Artigo 177 da Lei nº. 210/93 de 18.11.1993 (Código Tributário Municipal) passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 177 – A Unidade Fiscal (UF) é fixada em R$ 50,00 (cinqüenta reais) à partir de 1º de janeiro de 2012".
ART. 3º. O Inciso I do Artigo 2º da Lei 548/2004 de 04.03.2004 passa a vigorar com a seguinte redação: "(...) I – 5% (cinco por cento) para os subitens 7.19 e 7.21 da lista de serviços contida no art. 1º desta lei";
ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tornando os seus efeitos à partir de 1º de janeiro de 2012.

Grão Mogol – MG, 06 de setembro de 2011.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:29AEDDB5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 038/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 06/10/2011, Tomada de Preços nº. 038/2011, Processo Nº. 144/2011**, Objeto: fornecimento de mão de obra para fabricação e assentamento de bloquetes e meio-fios de concreto em diversos logradouros públicos deste município, tipo: menor valor global, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 19 de Setembro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5A34F8D3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 037/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, comunica a todos os interessados o adiamento da abertura dos envelopes de proposta e documentos, da **Tomada de Preços nº. 037/2011, Processo nº. 142/2011,** cujo objeto é fornecimento parcelado de materiais de construção diversos, elétricos, hidráulicos etc, para a UBS de Grão Mogol, a nova data de abertura será no dia 03/10/2011, ás 14:00 horas, no mesmo endereço, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com - Eleazaro Pereira – Presidente da Comissão de Licitação.

Grão Mogol-MG, 19 de Setembro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A778F552

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 216-2011
PARTES: PREFEITURA - CONTRATADA: **MAURICIO CAMPOS DE SÁ - ME**
Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria Administrativa junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO deste Município.
Valor: R$ 7.200,00. Prazo: Fevereiro à Setembro. Itacarambi - MG
01 de Setembro de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:3510DE72

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório ***069 -2011*** *- na modalidade* ***Convite018-2011, para*** **Locação de som, iluminação e palco de pequeno porte para realização de eventos diversos: cultura, turismo, esporte, lazer, saúde e educação neste município**, adjudica e *homologa o resultado do referido processo.*

Itacarambi, 06/09/2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:298891B0

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 130-2011
PARTES: PREFEITURA - CONTRATADA: **JOSELITO FERREIRA DOURADO - ME**
Objeto: **Locação de Palco: Dimensão 8,00 x 7,00 metros, com teto arredondado e cobertura em lona.**
Valor: R$ 2.000,00. Por locação. Prazo: Setembro à Dezembro. Itacarambi - MG
06 de Setembro de 2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:729461E7

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 131-2011
PARTES: PREFEITURA - CONTRATADA: Amarildo Moreira de Jesus
Objeto: **Locação de som e iluminação: som mecânico 15.000 watts rms; contendo 08 caixas duplas sendo: 04 graves duplos e 04 médios duplos; 02 potencias de 5.0000 watts. 01 potencia de 4.000 watts, 02 potencias de 1.000 watts e 01 mesa de 24 canais.**
Valor: R$ 1.200,00. Por locação. Prazo: Setembro à Dezembro. Itacarambi - MG
06 de Setembro de 2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:65A3C77A

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE Nº DE CONTRATO

Retificação de Nº de Contrato
No extrato do contrato entre as PARTES: PREFEITURA - CONTRATADA: **JOSELITO FERREIRA DOURADO - ME**
Onde Lê contrato de nº 130-2011, leia-se Contrato de nº 238-2011

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:3076ACFA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE Nº DE CONTRATO

Retificação de Nº de Contrato
No extrato do contrato entre as PARTES: PREFEITURA - CONTRATADA: Amarildo Moreira de Jesus
Onde Lê contrato de nº 131-2011, leia-se Contrato de nº 239-2011

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:0BE6395C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 39/2011

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 39/2011 – Objetivando a aquisição de materiais para pavimentação com bloquetes intertravados de trecho da via pública Luiz Ramos da Costa, no Bairro Jardim, conforme convênio nº 222/2011 assinado entre a SETOP (Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas) e o município de Itanhandu/MG. Início do credenciamento dia 04/10/2011, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito

Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital completo disponível no site www.itanhandu.com.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CCCEC07C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA
Extrato de Contrato – Objeto: Locação, Implantação, Treinamento, Suporte Técnico, Atualizações e Assessoria Técnica no SOTWARE, nas áreas de Contabilidade Pública, Tesouraria e Folha de Pagamento, voltados a Administração Pública Municipal. Contratada: AGP – Academia de Gestão Pública S/A. Contratante: Câmara Municipal de Japaraíba. Valor global anual do contrato R$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais). Japaraíba, 01 de Setembro de 2011

MAURÍCIO BALTAZAR DE MELO
Presidente.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:27A86975

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia **17/10/2011 às 14:00** horas, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2011**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE CONTENÇÃO EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras. O edital se encontra à disposição dos interessados no Site da Prefeitura www.pmjm.mg.gov.br e no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, onde deverá ser retirado. João Monlevade – MG. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 216, 224 e 262.

João Monlevade, 19 de setembro 2011.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:C0CECE61

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº. 35/2011

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia **30/09/2011 às 09:00** horas, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº. 35/2011**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE POSTO DE CAIXA POSTAL NO BAIRRO TANQUINHO II, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras. O edital se encontra à disposição dos interessados no site: www.pmjm.mg.gov.br, no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, João Monlevade-MG, onde deverá ser retirado. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 204, 224 e 262.

João Monlevade, 19 de setembro de 2011.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3D307362

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DA ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/2011, DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 073/2011 - validade: até 31 de dezembro de 2011. Aos 24/08/2011, o pregoeiro do Município e a equipe de apoio - Portaria nº 162/2011 - RESOLVE registrar os preços das empresas Auto Peças Silva Santos Ltda., Mendonça e Costa Tratores Ltda. e Valdinei Gomes de Souza, de acordo com a classificação por elas alcançada por item. A presente ata tem por objeto o registro de preços de peças, relacionados a seguir, destinadas aos veículos da marca Mercedes Benz 1113 da Prefeitura Municipal.
AUTO PEÇAS SILVA E SANTOS LTDA - (item, produto, quantidade, valor unitário) : (01 borracha de freio 1. 3/4 50 R$ 17,00), (3 reparo manga de eixo 1113 14 R$ 23,80), (5 abraçadeira da descarga 24 R$3,80), (6 Abraçadeira do balão de ar 10 R$ 10,00), (8 alavanca de câmbio 10 R$ 53,00), (14 arruela de vedação 3/8" 30 R$ 0,29), (15 arruela de vedação 5/16 14 R$ 0,29), (16 balão de ar 4 R$ 210,00), (18 barra rosqueada ¾ 4 R$ 16,00), (19 base retentor de roda 1113 - dianteiro 30 R$ 19,00), (23 braço do limpador para-brisa 12 R$ 24,00), (25 bronze da coroa 12 R$ 4,00), (27 bucha manga de eixo 18 R$ 15,00), (31 cabeça do acelerador 18 R$ 4,00), (32 cabo do capô 10 R$ 19,00), (34 cano freio traseiro direito 10 R$ 17,00), (37 chave boca 12 x 13 8 R$ 6,50), (42 chave estria 18 x 198 R$ 16,00), (43 chave estria 24 x 26 8 R$ 24,50), (44 chave alicate de pressão 8 R$ 34,00), (47 chave ele 19 mm 8 R$ 21,00), (52 chicote alternador 8 R$ 12,50), (53 cilindro de embreagem inferior 10 R$ 100,00), (54 cilindro de embreagem superior 10 R$ 99,00), (56 cinta de borracha do tanque combustível 16 R$ 10,50), (58 cola tipo 3m 40 R$ 3,70), (59 cola tipo araldite - 23gr 15 R$ 14,00), (60 cola silicone alt. temp. 150g 30 R$ 10,50), (61 cola silicone vermelho 50 g 30 R$ 5,90), (61 cola silicone vermelho 50 g30 R$ 5,90), (63 contra-pino 1/4x3.1/2 reforçado 18 R$ 0,90), (69 cruzeta de direção 8 R$ 58,00), (72 cubo do colar de embreagem 14 R$ 24,00), (73 curva longa descarga maçarico mb 8 R$ 49,00), (74 curva longa saída do coletor descarga 8 R$ 56,50),(76 elemento filtro hidráulico 26 R$ 5,40), (77 embuchamento completo freio a óleo 8 R$ 200,00), (83 fechadura do capô 10 R$ 24,80), (84 fechadura porta lado direito 8 R$ 32,00), (85 fechadura porta lado esquerdo 8 R$ 34,00), (89 fita isolante 05 mt 30 R$ 2,20), (92 flexível direção hidráulica 10 R$ 25,00), (93 gancho cabo aço 3/8 14 R$ 2,10), (94 gancho cabo aço 5/16 14 R$ 1,95), (96 guarda pó coluna direção 10 R$4,70),(99 indicador de temperatura de água (motor om 352 mb) 8 R$ 23,50), (100 interruptor de óleo 8 R$ 15,00), (102 junta descarga 3 furos 10 R$ 3,65), (104 junta do coletor de descarga 10 R$ 12,35), (106 junta tampa de válvula 6 R$ 13,50), (107 junta tampa diferencial 10 R$ 9,50), (109 junta universal direção 8 R$ 57,50), (113 lixa d'água 80 24 R$ 1,10),(117 luva cardam 6 R$ 96,00), (118 maçaneta externa da porta 14 R$ 27,00), (119 maçaneta interna da porta 14 R$ 27,00), (122 mangueira filtro de ar 10 R$ 38,00), (124 mangueira superior do radiador 14 R$ 10,80), (125 máquina de vidro da porta 14 R$ 26,00), (126 mola patim 50 R$ 5,00),(128 palheta do limpador para-brisa 40 R$ 19,00), (129 parafuso cardan com porca 60 R$ 1,80), (131 parafuso de roda traseiro com porca 60 R$ 9,50), (133 parafuso oco 16 mm 20 R$ 4,50), (135 parafuso válvula de ar oco 16 mm 16 R$ 4,70), (137 pino embuchamento 38.2 16 R$ 39,00), (140 pino mola trava oposta 30 R$ 7,80), (141 pino terminal embre. mb 12 mm 24 R$ 4,00), (144 ponteira da barra de direção 20 R$ 55,00), (147 ponteira cabo bateria 12 R$ 4,50), (148 porca da carcaça original 1113 16 R$ 13,00), (149 porca lateral da coroa 16 R$ 43,00), (150 porca travante 10 mm 24 R$ 0,50), (151 prisioneiro da turbina completo 18 R$ 3,00), (152 quadro porta esquerda 8 R$ 27,50), (153 guarda pó da

alavanca de câmbio 10 R$ 9,50), (155 reparo da bomba d´água 8 R$ 90,00), 157 reparo embuchamento - 2 lados 8 R$ 22,50), (159 retentor da tampa traseira da caixa g3 60 8 R$ 11,00), (161 retentor de roda 1113 – traseiro 26 R$ 13,00), (162 retentor do pinhão 13 R$ 21,00), (166 rolamento de centro 36 R$ 36,00), (167 rolamento esferas setor 8 R$ 44,00), (169 rolamento externo da roda traseira 20 R$ 103,00), (171 rolamento interno da roda traseira 20 R$ 85,00), (172 rolamento lateral da coroa 32213 12 R$ 88,00), (174 rolamento ponta piloto 8 R$ 16,50), (176 saída da descarga (curva) depois do silencioso
10 R$54,00), (178 silencioso 10 R$ 158,00), 179 silencioso 1113 – maçarico 8 R$ 158,00), (180 silencioso descarga turbinado 1113 5 R$ 158,00), (181 silicone 50 g - vermelho 30 R$ 5,30), (183 suporte descarga 8 R$ 3,90), (184 suporte do amortecedor 12 R$ 12,90), (186 suporte esticador bomba 6 R$ 24,50), (187 suporte fixar espelho retro 10 R$ 15,80), (188 suporte para-choque 1113 8 R$ 42,50), (189 tambor de freio mb -3525 14 R$ 335,00), (191 tampa do radiador 8 R$ 5,40), (192 tampa tanque metal com chave 8 R$ 21,00), (194 terminal embreagem completo 10 R$ 8,70), (196 trava aranha 1113 60 R$ 2,10), (197 trava dentada da manga de eixo 1113 50 R$ 2,50), (198 trava pino patim 60 R$ 1,00), (201 válvula balão de ar 8 R$ 12,80), (202 válvula de retorno 10 R$ 7,60), (203 válvula filtro lubrificante 8 R$ 6,90), (204 válvula manete simples 8 R$ 295,00), (205 válvula manete simples moderna 8 R$ 370,00), (207 vareta do nível de óleo 6 R$ 10,00), (208 válvula descarga rápida 6 R$ 23,00), (209 veda rosca 10 mt 30 R$ 1,40), (210 volante motor 1 R$ 485,00), (252 grampo de mola traseiro 18x82x300 14 R$ 19,50), (254 grampo de mola traseiro 18x82x340 14 R$ 20,90), (255 grampo de mola traseiro 18x82x360 14 R$ 22,90), (274 suporte mola dianteiro - todos iguais 20 R$47,50),(Valor total R$: 48.318,26).

VALDINEI GOMES DE SOUZA – ME - (item, produto, quantidade, valor unitário): (64 correia 13 av 1475 10 R$ 15,90), (67 cruzeta caixa satélite 8 R$ 127,50), (97 hélice ventilador 6 pás 10 R$ 41,40), (154 reparo cilindro de freio 8 R$ 25,00), (156 reparo do cilindro mestre 8 R$ 35,00), (211 mola dianteira 1113- mb 104.1 10 R$107,00), (212 mola dianteira 1113 - mb 104.2 10 R$ 103,00), (213 mola dianteira 1113 - mb 104.2A 10 R$ 94,50), (214 mola dianteira 1113 - mb 104.3 10 R$ 86,50), (215 mola dianteira 1113 - mb 104.4 10 R$ 85,00), (216 mola dianteira 1113- mb 104.5 10 R$ 66,00), (217 mola dianteira 1113- mb 104.6 10 R$ 50,00), (218 mola dianteira 1113 - mb 104.710 R$ 51,00), (219 mola dianteira 1113 - mb 104.8 10 R$ 29,90), (220 mola dianteira 1113 - mb 104.9 10 R$ 34,90), (221contra-feixe 1113 mb 125.1 6 R$ 102,00), (222 contra-feixe 1113 - mb 125.2 8 R$ 88,00), (223 contra-feixe 1113 -mb 125.3 8 R$ 88,00), 224 contra-feixe 1113 -mb 125.4 8 R$ 64,00), (225 contra-feixe 1113 -mb 125.5 8 R$ 52,50), (226 mola traseira 1113 sob medida - mb 80x12x1400 8 R$ 93,50), (227 mola traseira 1113 sob medida - mb 80x12x1450 8 R$ 98,00), (228 mola traseira 1113 sob medida - mb 80x12x1500 8 R$ 114,50), (229 mola traseira 1113 sob medida - mb 80x12x1600 8 R$ 111,00), (230 arruela pino mola dianteiro 100 R$ 1,39), (231arruela pino mola traseira 100R$ 1,98), (232 abraçadeira mola dianteira 60 R$ 11,90), (233 abraçadeira mola traseira 60 R$ 11,90), (234 algema mola dianteira 60 R$ 38,90), (235 algema mola traseira 60 R$ 59,90), (236bucha pino mola dianteira 60 R$ 9,40), (237 bucha pino mola traseira 60 R$ 8,90), (238 chaveta pino mola 60 R$ 2,65), (239 calço para grampos 60 R$ 18,90), (240 calço separador de feixe e contra-feixe 60 R$ 31,50), (241calço para levantar molejo 60 R$ 24,90), (242 cônico grampo 60 R$ 1,48), (243 cunha feixe mola traseira 60 R$ 11,90), (244 deslizante de mola traseira 40 R$ 22,90), (245guia de grampo 40 R$ 18,90), (246 grampo de mola dianteiro 18x72x180 14 R$ 10,00), (247 grampo de mola dianteiro 18x72x200 14 R$ 11,00), (248 grampo de mola dianteiro 18x72x220 14 R$ 13,90), (249 grampo de mola dianteiro 18x72x240 14 R$ 15,90), (250 grampo de mola dianteiro 18x72x260 14 R$17,90), (251 grampo de mola traseiro 18x82x280 14 R$ 19,50), (253 grampo de mola traseiro 18x82x320 14 R$19,90),(256 grampo de mola traseiro 18x82x380 14 R$ 23,90), (257 grampo de mola traseiro 18x82x400 14 R$ 26,00), (258 grampo de mola traseiro 18x82x420 14 R$ 27,90), (259 porca 10 mm 40 R$0,39), (260 porcas 12mm 40 R$0,43), (261 porcas 14mm 40 R$0,54), (262 porcas 16mm 40 R$0,64), (263 porcas 18 mm 40 R$1,15), (264 parafuso centro 12x5 40 R$3,90), (265 parafuso centro 12x6 40 R$ 4,40),(266 parafuso centro 12x7 40 R$4,80), (267 parafuso centro 12x8 40 R$5,15), (268 parafuso centro 12x9 40 R$5,90), (269 parafuso centro 12x10 40 R$ 6,70), (270 parafuso centro 12x12 40 R$ 7,70), (271parafuso para abraçadeira 3x8x4 20 R$0,99), (272 parafuso p/ suporte 14x50 20 R$ 2,95), (273 parafuso para suporte 12x50 20 R$ 2,40), (275 suporte mola traseiro -todos iguais 20 R$ 67,50), (276 pino de mola traseira 50 R$9,75), (277 pino de mola traseira 50 R$ 9,75), (278 bucha de mola dianteira bronze 80 R$ 9,40), (279 bucha de mola traseira bronze 80 R$ 8,90), (280 pino de mola dianteira cimentado 50 R$11,90), (281 pino de mola traseira cimentado 50 R$13,40), Valor total R$ 40.833,20.

MENDONCA E COSTA TRATORES LTDA - (item, produto, quantidade, valor unitário): (2 casquilho biela compressor de ar std 7 R$ 26,00), (4 tirante retrovisor mb 16mm 10 R$17,80), (7 água para bateria 36 R$ 7,00), (9 alicate comum 12 R$ 13,50), (10 amortecedor dianteiro 20 R$ 122,00), (11 amortecedor traseiro 20 R$158,90), (12 anel pista retentor traseiro 1113 14 R$ 29,90), (13 arruela de encosto 1113 80 R$ 3,49), (17 barra de direção 6 R$ 198,00), (20 base retentor de roda 1113 – traseiro 30 R$ 29,90), (21 boia tanque 10 R$ 55,90), (22bomba de transferência 10 R$ 30,00), (24 braço eixo pitman mb freio óleo 6 R$124,90), (26 bucha coluna direção 16 R$ 6,40), (28 bujão caixa diferencial com imã 10 R$ 6,90), (29 burrinho de freio traseiro mb 14 R$79,90), (30 burrinho de freio dianteiro mb 14 R$ 77,90), (33 cabo velocímetro 10 R$ 37,80), (35 cano freio traseiro esquerdo 10 R$ 17,90), (36cano injetor mb 40 R$ 28,80), (38 chave boca 14x15 8 R$ 8,40), (39 chave boca 18 x 19 8 R$ 9,40), (40 chave estria 8 x 9 8 R$ 8,80), (41 chave estria 16 x 17 8 R$ 12,50), (45 chave do limpador 8 R$ 24,90), (46 chave ele 14 mm 8 R$ 14,80), (48 chave meia lua 15 x 17 8 R$37,00), (49 chave tipo tork t 30 8 R$9,50), (50 chave tipo tork t 45 8 R$12,50), (51 chave tipo tork t 50 8R$17,00), (55 cilindro mestre de freio 10 R$139,00),(57 cinta do tanque combustível 16 R$11,80), (62 colar de embreagem 1113 10 R$67,80), (65 correia da direção hidraulico16 R$15,80), (66 coxim motor 1113 10 R$34,80), (68 cruzeta cardan – 1113 16 R$ 63,00), (70 cubo de roda dianteiro 8 R$ 195,00), (71 cubo de roda traseiro 10 R$235,00), (75 eixo pitmam 6 R$ 144,00), (78 espelho retrovisor mb lado direito 8 R$37,50), (79 espelho retrovisor mb lado esquerdo 8 R$15,00), (80 esticador de correia alternador 6 R$14,80), (81 faixa refletora p/ para-choque 40 R$ 35,80), (82 faixa refletora para lateral 60 R$ 3,80), (86 fio 1.5 50 R$1,90), (87 fio 1.0 50 R$1,85), (88 fio 2.0 50 R$ 2,40), (90 flange do cardan 13 R$ 81,00), (91 flange pinhão 1519 8 R$104,00), (95 gaxeta da bomba 10 R$9,90), (98 igrejinha (cúpula da alavanca 8 R$32,80), (101 junta cárter 10 R$ 14,80), (103 junta do cabeçote 10 R$ 44,50), (105 junta tampa cubo red. s/ amianto 6 R$ 3,80), (108 junta tampa distribuição 6 R$ 7,00), (110 kit de embreagem - mb 1113 (chapéu chinês) 8 R$ 470,00), (111 kit de embreagem - mb 1113 (unha) 8 R$ 549,00), (112limitador porta 8 R$ 9,00), (114 lixa d'agua 120 20 R$1,00), (115 lona de freio dianteira com rebites 16 R$ 71,80), (116 lona de freio traseira com rebites 16 R$ 71,80), (120 mangote de 1.1/2 50 R$ 9,00), (121 mangote 3 polegadas 50 R$ 15,90), 123 mangueira inferior do radiador 14 R$ 15,80), (127 motor limpador do para-brisa 8 R$149,00), (130 parafuso de roda dianteiro com porca 60 R$ 8,50), (132parafuso do cabeçote 24 R$6,45), (134 parafuso suporte amortecedor 24 R$4,40), (136 parafuso virabrequim 8 R$ 24,80), (138 pino embuchamento 38.4 16 R$41,80), (139 pino mola patim 1618 30 R$ 8,00), (142 polia da bomba motor om 352 8 R$ 248,00), (143 polia da bomba motor om 366 8 R$261,00), (145 ponteira direção ford cargo rosca grossa (d) 10 R$78,80), (146 ponteira direção ford cargo rosca grossa (E) 10 R$ 78,80), (158 reservatório de água 8 R$105,00), (160 retentor de roda 1113 – dianteiro 26 R$ 19,00), (163 rolamento 32216 10 R$ 82,00), (164 rolamento 32213 10 R$ 89,00), (168 rolamento externo da roda dianteira 20 R$ 54,80), (170 rolamento interno da roda dianteira 20 R$ 57,90), (173 rolamento manga de eixo 26 R$ 15,90), (175 rosca sem fim direção 3 R$ 277,00), (177 semi-eixo 1113 -16 furos 20 R$ 248,80), (182 sirene de ré 8 R$ 22,00), (185 suporte do filtro diesel 8 R$ 60,00), (190 tampa diferencial 1113 8 R$ 48,00), (193 terminal do acelerador 13 R$ 3,30), (195 tirante embreagem 1113 10 R$18,00), (199 tubo nylon 3/8 50 R$ 3,70), (200 válvula acionamento 8 R$77,900, (206 válvula retenção de ar 8 R$ 13,90), (Valor total R$ 64.557,40). João Pinheiro/MG, 24/08/2011.

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:AABA9A7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO-MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 042/2011, PROCESSO LICITATORIO 042/2011, CUJO OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE RETIFICAS DE MOTORES LEVES E PESADOS, BICOS DE MAQUINAS E VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. RECEBIMENTO DE ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA SOMENTE ATÉ AS 0900H DO DIA 30/09/11.

GILVAN MAGELA CALDEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:F5C683F2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO-MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 043/2011, PROCESSO LICITATORIO 043/2011, CUJO OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO CARROCERIA ABERTA, AMBOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 4 TON., 6,0 TON., E 01 VEICULO C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NOS SETORES OPERACIONAIS: COLETA DE LIXO, OBRAS E TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL E NO SETOR DE SAÚDE, NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ITINERÁRIO JURAMENTO/M.CLAROS/JURAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E EXAMES. RECEBIMENTO DE ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA SOMENTE ATÉ AS 0800H DO DIA 30/09/11.

GILVAN MAGELA CALDEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:4FC0D266

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL 001 DE 2011

"ACRESCENTA O ART. 206-A À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DISCIPLINANDO AS NOMEAÇÕES PARA CARGOS EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e sua Mesa Diretora, nos termos do § 4º, do art. 90, da LOM, promulga a seguinte emenda à lei orgânica:

Art. 1º. Fica acrescentado o art. 206-A à Lei Orgânica Municipal com a seguinte redação e respectivos incisos e parágrafo único:

Art. 206-A. Fica vedada a nomeação para cargos em comissão no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Luz de pessoas que estão inseridas nas seguintes hipóteses:

I - os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;

II - os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes:

a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
c) contra o meio ambiente e a saúde pública;
d) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
e) de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;
f) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
g) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
h) de redução à condição análoga à de escravo;
i) contra a vida e a dignidade sexual;
j) praticada por organização criminosa, quadrilha ou bando;

III - os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos;
IV - os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito anos);

V - os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;

VI - os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade Administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;

VII - os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VIII - os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

IX - os servidores do Poder Executivo e Legislativo, que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, e que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos.

Parágrafo único - A vedação prevista no inciso II do art. 1º não se aplica aos crimes culposos e àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.

Art. 2º - Todos os atos efetuados em desobediência às vedações previstas nesta Emenda à Lei Orgânica serão considerados nulos a partir de sua vigência.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo, de forma individualizada, a fiscalização de seus atos em obediência a presente Emenda à Lei Orgânica, com a possibilidade de requerer aos órgãos competentes informações e documentos que entender necessários para o cumprimento das exigências legais.
Art. 4º - O nomeado ou designado, obrigatoriamente antes da posse, terá ciência das restrições e declarará por escrito não se encontrar inserido nas vedações descritas nesta Emenda à Lei Orgânica.

Art. 5º - O Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara de Vereadores de Luz, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Emenda à Lei Orgânica, promoverão a exoneração dos atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão, nas situações previstas no art. 1º.

Parágrafo único - Os atos de exoneração produzirão efeitos a contar de suas respectivas publicações.

Art. 6º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 12 de setembro de 2011.

ONE SILVER FERREIRA
Presidente

MARCOS SILVA OLIVEIRA
Vice Presidente

AILTON DUARTE
Secretário

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:C5ACAF59

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
LEI 1.952 DE 2011 - PROMULGADA - DISPÕE SOBRE O PLANTIO DE CANA-DE-AÇÚCAR NO MUNICÍPIO DE LUZ

LEI Nº 1.952/2011, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

"DISPÕE SOBRE O PLANTIO DE CANA-DE-AÇÚCAR NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, e no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos §§ 6º e 10 do artigo 114, da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** o seguinte Dispositivo Legal:

Art. 1º. Esta Lei estabelece limite territorial para o plantio de cana-de-açúcar destinada à produção de açúcar, etanol e demais biocombustíveis derivados da cana-de-açúcar no Município de Luz.

Art. 2°. O plantio de cana-de-açúcar para os fins descritos no *caput* do art. 1° desta Lei poderá ser feito em todo o território do Município até o limite de 200 metros do entorno da zona urbana do Município de Luz e de outras áreas urbanizadas como Distrito, comunidades rurais e povoados.

Parágrafo único - O plantio de cana-de-açúcar, além do limite descrito neste artigo, poderá ser feito nos seguintes casos:
I - para fins de subsistência ou cultivada em regime de economia familiar,
II - para produção de derivados da cana-de-açúcar, tais como cachaça, rapadura e ração animal.

Art. 3º. Para fins do disposto nesta lei o perímetro urbano do Município de Luz é aquele estabelecido na Lei Municipal nº 347/79.

Art. 4º. As lavouras de cana de açúcar já plantadas em área no art. 2º deverão ser colhidas, sem a utilização de queimada e de forma permanente, de modo a evitar novo cultivo.

§ 1º - O prazo para o cumprimento do disposto neste artigo será de 24 meses a contar da data da publicação desta lei.

§ 2º - O descumprimento das disposições contidas nesta lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor correspondente a 100 (cem) UFL's e, expirado o prazo para a colheita referida no *caput* deste artigo, a penalidade será devida mensalmente até a efetiva colheita.

Art. 5º. Os recursos provenientes das penalidades aplicadas serão revertidos em sua totalidade para o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 13 de setembro de 2011.

ONE SILVER FERREIRA
PrEsidente

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:665F78E6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e Lei Municipal nº. 933/98, de 27 de maio de 1998, art. 95 §§ 1º e 2º art. 96 e 97;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor ***JULIANO DE JESUS FERREIRA,*** ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior de Saúde 2 - Enfermeiro, licença sem vencimento para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 2 (dois) anos, a contar de 5 de setembro de 2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de Setembro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:7008D14C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01212, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2011 (Lei nº 1877/2010 de 23 de dezembro de 2010) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)

	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
339014	- DIARIAS	42	30,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45	650,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	165	7.900,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	280	2.500,00
02.04.05.13.392.0009.2.211 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	293	320,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	346	3.157,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
339014	- DIARIAS	389	3.463,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	392	10.000,00
02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	456	500,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	514	392,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	544	1.550,00
02.08.02.17.512.0018.2.081 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	564	15,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	596	7.800,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	607	600,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**38.877,00**

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam parcialmente anuladas as dotações do Orçamento-Programa, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		

MUNICÍPIO DE LUZ 002/002

Sistema de Informações Municipais

	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45	30,00
02.02.01.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	54	650,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153	2.800,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
319004	- CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	161	7.900,00
02.04.07.13.392.0009.2.222 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVETARIADOS			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	695	2.820,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	319	500,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	339	1.578,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	345	1.579,00
02.05.02.10.303.0012.2.107 - MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE - CISASF			
337141	- CONTRIBUICOES	385	13.463,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600	6.957,00
02.09.03.22.661.0021.2.126 - APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	640	600,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**38.877,00**
TOTAL DE RECURSOS			**38.877,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 30 de agosto de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:DB253B43

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01213, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de Luz , no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 41, ambos da Lei Municipal nº. 1.826/10 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica remanejado a quantia de R$ 14.071,00 (quatorze mil setenta e um reais) do saldo orçamentário das categorias de programação abaixo especificadas:

	CRÉDITO(S)		
	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17	2.000,00
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25	30,00
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE			
339092	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	115	116,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	166	500,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	278	120,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	305	700,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
339031	- PREMIACOES CULTURAIS,ART.CIENT.DESPORTIVA E OUTRAS	310	1.500,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	328	580,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	329	935,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	335	30,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	391	320,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	414	800,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	424	50,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	443	2.500,00
02.07.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL			

	MUNICÍPIO DE LUZ		**002/003**
	Sistema de Informações Municipais		
	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	484	300,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	514	700,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	551	250,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	596	430,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	598	500,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	605	1.500,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	634	160,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	660	50,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**14.071,00**

Art. 2º. O valor remanejado das categorias de programação previstas no artigo 1º comporão as seguintes classificações orçamentárias:

	RECURSO(S)		
	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16	2.000,00
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	23	30,00
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	114	116,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	164	500,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	280	120,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	303	300,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR			
339047	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	306	400,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	309	1.500,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	327	565,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	328	500,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	329	450,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	337	30,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			

339030	- MATERIAL DE CONSUMO	390	320,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	415	800,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			

MUNICÍPIO DE LUZ 003/003

Sistema de Informações Municipais

	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	425	50,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	444	2.500,00
02.07.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	483	300,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	516	700,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	552	250,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	597	930,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	607	1.500,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	635	160,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	662	50,00
TOTAL DE RECURSOS			**14.071,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Luz, 30 de agosto de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:0F208539

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01216, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2011 (Lei nº 1877/2010 de 23 de dezembro de 2010) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

	CRÉDITO(S)		
	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16	600,00
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4	210,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
339014	- DIARIAS	42	200,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	43	852,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45	650,00
339047	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	46	300,00
02.02.01.04.122.0005.2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	58	350,00
02.02.01.06.182.0005.2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	71	200,00
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	113	300,00
02.03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA			
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	123	594,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	128	200,00
339047	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	129	300,00
02.03.04.123.0005.2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	102	50,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	157	50,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	165	100,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	179	100,00
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	180	100,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	265	600,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	279	670,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	280	210,00
02.04.07.13.392.0009.2.223 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS - FUMPAC			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	701	2.400,00

02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	328	1.100,00

	MUNICÍPIO DE LUZ		**002/004**
	Sistema de Informações Municipais		
	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	336	100,00
339047	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	338	720,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	344	200,00
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	365	1.050,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	424	1.870,00
339047	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	427	1.200,00
02.07.08.244.0015.0.001 - AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA			
339048	- OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	476	2.000,00
02.07.08.244.0015.2.143 - DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA			
339032	- MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIA	487	600,00
02.07.08.244.0016.2.137 - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	505	150,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
339014	- DIARIAS	513	300,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	514	245,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	543	500,00
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	544	1.500,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	545	1.374,00
339047	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	546	700,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	551	300,00
02.08.02.17.512.0018.2.081 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	564	27,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	566	6.000,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	579	1.000,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	581	1.000,00
02.08.05.26.782.0017.1.019 - CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS			
449051	- OBRAS E INSTALACOES	592	1.200,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	596	500,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	598	100,00
02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	653	500,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	660	3.500,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	662	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**41.772,00**

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam parcialmente anuladas as dotações do Orçamento-Programa, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO		

MUNICÍPIO DE LUZ 003/004

Sistema de Informações Municipais

	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17	600,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45	50,00
02.02.01.04.122.0005.2.146 - MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA			
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48	200,00
02.02.01.04.122.0005.2.146 - MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	684	402,00
02.02.01.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	54	400,00
02.02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80	200,00
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	89	350,00
02.03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	121	594,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	127	105,00
02.03.04.04.125.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	135	95,00
02.03.04.123.0005.2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	101	50,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS			

MUNICIPAIS			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	181	250,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	710	600,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	280	670,00
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	288	210,00
02.04.07.13.392.0009.2.223 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS - FUMPAC			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	699	1.700,00
02.04.07.13.392.0009.2.223 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS - FUMPAC			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	700	700,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	335	100,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	345	200,00
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	364	1.050,00
02.06.03.08.243.0014.1.070 - CONSTRUCAO DE SEDE PROPRIA DO PROGRAMA BEM VIVER			
449051	- OBRAS E INSTALACOES	440	7.360,00
02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	709	2.750,00
02.07.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	482	1.330,00
02.07.08.244.0016.2.137 - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	505	540,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	514	1.500,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	515	145,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	517	300,00
02.08.02.15.451.0017.1.064 - REVITALIZACAO DA RODOVIARIA			

MUNICÍPIO DE LUZ 004/004

Sistema de Informações Municipais

	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
449051	- OBRAS E INSTALACOES	523	3.220,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	543	1.500,00
02.08.02.17.512.0018.1.082 - IMPLANTACAO DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	560	27,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	579	2.500,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	596	500,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600	6.074,00
02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	652	500,00
02.09.04.18.542.0022.1.073 - IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO			
449051	- OBRAS E INSTALACOES	669	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**41.772,00**
TOTAL DE RECURSOS			**41.772,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 05 de setembro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:CE8C11E7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ATA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2011- – PROCESSO Nº. 01471/2011

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e onze, às quinze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se os membros da Comissão Pemanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 1.110/11 de 25.03.11, e membros da Sub-Comissão Técnica nomeada através do Decreto nº 1.168/11 de 22.06.11, na presença da Srta. Lorena Paulinelli Raposo Oliveira- Assessora de Comunicação da Prefeitura Municipal de Luz, para deliberarem sobre o andamento do processo em epígrafe, modalidade de CONCORRÊNCIA, Tipo Melhor Ténica e Preço: **Processo Licitatório de Seleção de Agências de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de comunicação social á Administração direta e indireta do Municipio de Luz/MG, conforme Leis Federais nºs 12.232/10 de 29.04.2010 e nº 8.666/93 de 21.06.1993,** publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01.06.11. Aberta a sessão pública, compareceram as seguintes pessoas físicas membros da Sub- Comissão Técnica: Sra. **ADRIANA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do CPF: 511.066.046-87 residente e domicialida à Rua Dez de Abril, nº 999 em Luz/MG: **Sra. ANA LÚCIA APARECIDA LOPES SIVIERO MOREIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 043.336.376-27 residente e domiciliada à Rua Cassimiro de Abreu, nº 75 em Dores do Indaiá/MG - CEP: 35.610.000, **e Sra. CECÍLIA SÁ DE LINO SILVA,** brasileira, casada portadora do CPF: 043.450.206-54 residente e domiciliada a Rua São José, nº 466, centro em Dores do Indaiá/MG - CEP: 35.610.000. A presente reunião aconteceu para que a Sub-Comissão procedesse a entrega dos resultados do julagamento da Proposta Técnica: *Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação*, constante no **Invóluco nº 03** à Comissão Permanente de Licitação em atendimento ao Edital do Processo Licitário nº 01471/11 – Concorrência nº 001/11. Dando sequência a sessão a Sub- Comissão técnica repassou a Comissão Permanente de Licitação os resultados do **Invólucro nº 03** das

licitantes participantes do certame devidamente lacrados, os quais foram conferidos e vistados pela CPL, para análise e julgamento dos mesmos em época oportuna, *conforme Leis Federais nºs 12.232/10 de 29.04.2010 e nº 8.666/93 de 21.06.1993,* em atendimento ao Edital do Processo Licitatório **nº 01471/11 – Concorrência Pública nº 001/11.** A CPL publicará a presente Ata nos seguintes meios de comunicação: diário Oficial dos Municípios Mineiros **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/** e através do site **www.luz.mg.gov.br,** agendando uma nova data para realização da segunda sessão pública com participação das licitantes participantes para dar continuidade aos trabalhos do referido certame. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim Mara Rúbia Azevedo Oliveira e demais presentes.

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EQUIPE DE APOIO:

Lilia Batista Pereira Mara Rúbia Azevedo Oliveira Sandra Lazara Ferreira Costa

SUB COMISSÃO TÉCNICA :

1 – Adriana de Oliveira
CPF: 511.066.046-87

2 – Ana Lúcia Aparecida Lopes Siviero Moreira
CPF: 043.336.376-27

3- Cecília Sá de Lino Silva
CPF: 043.450.206-54

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:F41542EC

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0105/11 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/11 - PRC Nº. 01272/11

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0105/11 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/11 - PRC Nº. 01272/11. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, PORTANTO ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 2011, NOS TERMOS DO ART. 57 § 1º INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:2C62E81B

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 089/11 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/11 - PRC Nº. 01053/11

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 089/11 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/11 - PRC Nº. 01053/11. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, PORTANTO ATÉ 23 DE NOVEMBRO DE 2011, NOS TERMOS DO ART. 57 § 1º INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:0C17B5FA

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/11 - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/10 - PRC Nº. 03006/10

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/11 - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/10 - PRC Nº. 03006/10. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, PORTANTO ATÉ 17 DE OUTUBRO DE 2011, NOS TERMOS DO ART. 57 § 1º INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:A747A4ED

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 070/10 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/10 - PRC Nº. 0262/10

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 070/10 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/10 - PRC Nº. 0262/10. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, PORTANTO ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2011, NOS TERMOS DO ART. 57 § 1º INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:AB191860

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0166/10 – PREGÃO N.º 043/10 - PRC Nº. 02114/10

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0166/10 – PREGÃO N.º 043/10 - PRC Nº. 02114/10. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A **EMPRESA ACADEMIA DE GESTÃO PUBLICA S/A - AGP.** OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS **12 (DOZE)** MESES AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/10**,** VIGÊNCIA ATÉ **21 DE SETEMBRO DE 2012**, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 INCISO IV DA LEI FEDERAL 8666/93 E AUMENTO DE **7,3946%,** CONFORME TABELA DO INPC REFERENTE AOS ÚLTIMOS 12 MESES, PORTANTO O REFERIDO CONTRATO TERÁ O VALOR DE **R$66.305,43** (SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 65, II "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LUZ/MG, 16.09.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:F3102525

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 214/11

Considerando o processo 34.176/11 de 16/09/2011 no qual o Senhor OLZEMAR DE SOUSA SEVERINO requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 16 de Setembro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:5B003341

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº029-A/2011- O Município de Mendes Pimentel e o Senhor DANIEL CASSIANO DE OLIVEIRA – CPF 809.628.906-34 – cadastro do agricultor – MG2008809628906341 que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2011, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE nº 38/2009, Data: 02/09/2011, Valor Global: R$ 1.600,00 (Um mil seiscentos reais) Dotação: Ficha 098, Ficha 099 Duração 061 dias letivos-Mendes Pimentel-MG, 02/09/2011

(A)GEAN CARLOS AQUINO
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Luísa Soares Araujo
Código Identificador:722992A7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº029-B/2011- O Município de Mendes Pimentel e o Senhor LEOMAR SCHULZ – CPF 031.552.147-32 – cadastro do agricultor – SDW0809628906342202110801 que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2011, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE nº 38/2009, Data: 02/09/2011, Valor Global: R$ 5.215,00 (Cinco mil duzentos e quinze reais) Dotação: Ficha 098, Ficha 099 Duração 061 dias letivos - Mendes Pimentel-MG, 02//09/2011

(A)GEAN CARLOS AQUINO
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Luísa Soares Araujo
Código Identificador:C81CC67D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONC 021/11 – PRC 1053/11

A Comissão Permanente de Licitações vem através desta informar às empresas participantes da CONC 021/11 – PRC 1053/11 e a quem possa interessar que abertos os envelopes em situação regular, foram rubricadas as documentações supramencionadas pelos Membros da Comissão e licitantes presentes, foram dadas como dignas de registro as seguintes ocorrências: Haja vista não ter sido possível a presença de um representante da Secretaria Municipal de Obras à abertura do Processo Licitatório, o Presidente suspende para que sejam os autos encaminhados à Secretaria Municipal de Obras, para que esta analise a documentação técnica e emita parecer definitivo, ou não, as certamistas. Após esta análise, será marcada data para continuação da sessão, para a qual serão devidamente convocadas as empresas partcipantes do processo em tela. EMPRESA INABILITADA: NÃO EXISTE INABILITADO PARA ESTE PROCESSO. EMPRESAS HABILITADAS: A&S CONSTRUTORA LTDA, MONTANA ENGENHARIA E REFORMA LTDA.Pará de Minas 19/09/2011.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:A0041FAB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 167/2011 – PRC Nº 1274/2011

Objeto: contratação da prestação de serviços de fornecimento de software, a ser executado de forma continuada, necessária à automação e à gestão da prestação de serviços de saúde pública à população do Município de Pará de Minas**.** Aquisição do edital: até às 17:00 horas do dia 30/09/11. Abertura: 04/10/11 às 08:00 horas. Pará de Minas, 19/09/11.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:A9AB7AD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/11

Ata da Centésima Terceira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.011, referente ao Processo Licitatório N° 326/11, na modalidade Tomada de Preços N° 04/11, Repetição, tendo como Objeto a contratação de empresa, no regime de empreitada global, para pavimentação de 3.375,00 metros quadrados de vias públicas do município, com bloquetes sextavados FCK=30,00 MPA, espessura=8,00 cm, sobre colchão de areia média com espessura de 10,00cm e confecção de 774 metros de meio-fios. Aos dezenove dias do mês de setembro de 2011, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 002, de 01 de Março de 2011, o Presidente, Sr. Enilton Guimarães juntamente com os membros Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto Fagundes Gouvêa para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação deste processo na Imprensa Nacional, pela segunda vez, não compareceu nenhuma empresa para concorrer neste certame. Por falta de interessados a Comissão Permanente de Licitação declarou a presente licitação DESERTA e resolve devolver os autos para o Prefeito Municipal para que sejam tomadas as medidas cabíveis. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo presidente e membros.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:7DE371A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 79/11

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunia aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 370/11, Pregão nº 79/11, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte para atender as necessidades do Projeto Feliz Idade

(CRAS), com abertura prevista para o dia 30/09/2011, às 13:00 horas. O edital deverá ser solicitado pelo email eniltoncompras@gmail.com

Poço Fundo, 19 de setembro de 2011

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:C4771AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 79/11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, ATRABÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/11, PREGÃO Nº 79/11, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO FELIZ IDADE (CRAS), COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 30/09/2011, ÀS 13:00 HORAS. O EDITAL DEVERÁ SER SOLICITADO PELO EMAIL eniltoncompras@gmail.com

POÇO FUNDO, 19 DE SETEMBRO DE 2011

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:32B54AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 80/11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 371/11, PREGÃO 80/11, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (PROJETO FELIZ IDADE), COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 03/10/2011, ÀS 13:00 HORAS. O EDITAL DEVERÁ SER SOLICITADO PELO EMAIL eniltoncompras@gmail.com

POÇO FUNDO, 19 DE SETEMBRO DE 2011

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:5A78033F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DECRETO LEGISLATIVO Nº011/2011

DELIBERA SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PRATA, EXERCÍCIO/2002

A Câmara Municipal de Prata **APROVA**:

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos do art. 16, VIII da Lei Orgânica de Prata, as contas do Município de Prata-MG, exercício de 2002.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata, 19 de setembro de 2011.

HÉLIO VILELA OLIVEIRA
Presidente

MARCOS ROBERTO VILELA
Secretário

Publicado por:
Eugenea Avelar Silva
Código Identificador:0698E374

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 144/2011 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 036/2011. Objeto: Aquisição de peças novas e serviços de mão de obra mecânica para revisão de garantia de 60.000 km do veículo Mis/Utilitário/Jipe, marca/modelo I/Hyundai Santa Fé GLS V6, ano 2009, modelo 2010, placa HLF-3025, a serviço do Gabinete do Prefeito. Contratante: Município de Prata – Contratada: Urca Motors Veículos Ltda. Valor total global: R$861,93 (oitocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), discriminado da seguinte forma: valor total global das peças R$665,93 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos) e valor total global dos serviços R$196,00 (cento e noventa e seis reais). Data da Ratificação: 14/09/2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B8F51D84

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 147/2011 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 025/2011. Objeto: Aquisição de peças novas e serviços de mão de obra mecânica para revisão preventiva de 2.250 horas da máquina Motoniveladora, marca Volvo, modelo G930, série 501413, a serviço do Departamento de Assistência Rural. Contratante: Município de Prata – Contratada: Tracbel S/A. Valor total global: R$5.230,95 (cinco mil duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) discriminado da seguinte forma: valor total das peças R$3.515,95 (três mil quinhentos e quinze reais e noventa e cinco centavos); valor total dos serviços R$1.715,00 (um mil setecentos e quinze reais). Data da Ratificação: 14/09/2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:D392C475

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO 74/2011 PREGÃO PRESENCIAL: 71/2011

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO, designado como Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Quartel Geral, comunica que no certame acima que tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE 01 MOTO NOVA DE FABRICA 0 KM COM POTENCIA MINIMA DE 100 CC, 01 TELEVISOR 32 POLEGADAS, 01 BATEDEIRA ELÉTRICA, 01 LAVADORA DE ROUPA, 01 LIQUIDIFICADOR 04 VELOCIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DESTE EDITAL,** que não houve licitante presente na sessão publica realizado no dia 16/09/2011, estando a licitação deserta.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:FAAE0F5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N° 4.280

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada junto ao sistema de protocolo localizado junto a Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através do Requerimento nº. 4316, de 01/09/2011;

Considerando o relevante trabalho realizado pela Instituição, que prima pela proteção e preservação dos animais;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal prestar o devido apoio aos eventos realizados pelas Instituições Filantrópicas, como forma de divulgação das atividades exercidas pelas mesmas, sempre em prol de questões de extremo interesse social;

Considerando a nova redação concedida através do Decreto Executivo nº. 4.167/11 ao Parágrafo Único do artigo 1º, do Decreto Executivo nº. 4.007/10.

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, com relação à permissão para utilização do bem público de sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário e gratuito, à Sociedade Protetora dos Animais de São Lourenço, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.794.604/0001-10 com sede localizada à Rua Maria da Glória Ensá, nº. 63, Bairro São Lourenço Velho, em São Lourenço/MG – CEP: 37470-000, a permissão para utilização do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área da Praça João Lage.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de uma "Feira de Adoção de Cães", no dia 02/10/2011, com início às 10h00min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Fica estabelecido que o permissionário deverá apresentar junto ao Departamento Municipal de Fiscalização a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de previsão de exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, ficando isento do recolhimento aos cofres públicos de valores pertinentes ao "Preço Público", conforme disposto no Decreto nº. 4.007/10.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Poder Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando o presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem após o encerramento nas condições que o encontrou, responsabilizando-se, inclusive financeiramente, por quaisquer danos que porventura venham a ser causados ao patrimônio público, utilizado para a realização do Evento.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de setembro de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

SIDNEY VILLAMARIM CABIZUCA
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:E1742BBC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N° 4.290

Exonera Gerente de Desenvolvimento do Ensino e contém outras providências.
O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a exoneração de ocupantes de cargos comissionados; **considerando** a solicitação formulada pela Srª. Maria Cecília de Castro Bento, datada de 31/08/2011, anexa a sua pasta funcional junto a Gerência de Recursos Humanos; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Srª. MARIA CECÍLIA DE CASTRO BENTO**, das funções do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Desenvolvimento do Ensino", Código GDE, Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2011.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 12 de setembro de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:D7BF3D53

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N° 4.291

Nomeia Vice-Diretora da Escola Municipal Melo Viana e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que ao Chefe do Poder Executivo compete prover cargos públicos, inclusive nomear Vice-Diretores Escolares; **considerando** a vacância do cargo de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Melo Viana, necessitando de pessoa competente para o exercício das atribuições inerentes ao referido cargo; **considerando** o disposto no § 10 do artigo 147, da Lei Complementar nº. 002/11, que prevê que na hipótese de vacância do cargo de Vice-Diretor Escolar por motivo de falta, recusa ou desistência implicará na indicação pelo Colegiado Escolar de servidor

que atenda aos critérios estabelecidos da referida Lei, **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização do funcionamento das escolas que compõem a rede municipal de ensino;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. PAULA APARECIDA FERNANDES PENEDO**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Vice-Diretora da Escola Municipal Melo Viana", Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Constitui parte integrante deste Decreto, cópia da Ata da Reunião do Colegiado Escolar, pertinente à reunião realizada no dia 01/09/2011, demonstrando a indicação da profissional nomeada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2011.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 12 de setembro de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretária Municipal de Educação

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:83230FC0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N° 4.292

Nomeia Gerente de Desenvolvimento do Ensino e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a nomeação de ocupantes de cargos comissionados; **considerando** a vacância do cargo de Gerente de Desenvolvimento do Ensino, necessitando de pessoa competente para o exercício das atribuições do referido cargo; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. VERA LÚCIA DE GODÓI**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Desenvolvimento do Ensino", Código GDE, Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2011.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 12 de setembro de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:0E2539A0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N° 4.296

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o resultado do Processo Licitatório nº. 1073, Pregão Presencial nº. 47;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal através de sua Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, a captação de eventos que possam fomentar o turismo local;

Considerando que o turismo constitui o cerne da vida sócio-econômica de nosso Município;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, com relação a permissão para utilização dos bens públicos de sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à **RECEPTUR MINAS PROMOÇÕES E EVENTOS E CENTRAL DE RESERVAS PARA HOTEIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.425.664/0001-53, com sede localizada à Rua Cel. José Justino, nº. 688, salas nºs. 27 e 28, Bairro Centro, em São Lourenço/MG – CEP: 37470-000, a permissão para utilização dos bens públicos de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo as áreas da Praça João Lage, Estacionamento do Parque das Águas e Calçadão Silvério Sanches Neto.

Art. 2º O permissionário utilizará as áreas mencionadas no artigo anterior para a realização de Evento Cultural denominado "Antigomobilismo", com início no dia 29/09/2011 e término no dia 02/10/2011, às 08h30min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Fica estabelecido que o permissionário deverá apresentar junto ao Departamento Municipal de Fiscalização a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de previsão de exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, devendo recolher aos cofres públicos os valores pertinentes ao "Preço Público", conforme disposto no Decreto nº. 4.007/10.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Poder Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando o presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.296

Folha 02

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem após o encerramento nas condições que o encontrou, responsabilizando-se, inclusive financeiramente, por quaisquer danos que porventura venham a ser causados ao patrimônio público utilizado para a realização do Evento.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de setembro de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

SIDNEY VILLAMARIM CABIZUCA
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:BA380D8C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N° 1.924

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 1.844, de 01/10/2010 e contém outras providências.
O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, especialmente, as dispostas nos incisos IX e XII do Artigo 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM, **considerando** a revogação das Leis Municipais nº. 2.760/06 e 2.761/06; **considerando** a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, disposta na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a qual prevê todas as questões pertinentes ao funcionalismo público, no que concerne aos direitos que lhe são assegurados; **considerando** que cabe ao Prefeito a expedição dos atos necessários à regularização das comissões instituídas no âmbito municipal, promovendo as adequações de acordo com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 1.844, de 01/10/2010, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de setembro de 2011.

JOSE SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:FC1DD268

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DEFESA DE AUTUAÇÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

RESULTADODE DEFESA DA AUTUAÇÃO
13/09/2011

Nº Protocolo	Placa	Processamento	Resultado
0780	HHI-0077	4272409	Não Acolhido
0781	GPM-3775	4299250	Não Acolhido
0782	CHM-3678	4301542	Acolhido
0783	LKY-2368	4295670	Não Acolhido
0786	GXY-5192	4281712	Não Acolhido
0787	HGS-0892	4303961	Acolhido
0788	HHI-0827	4307796	Não Acolhido
0789	MRV-3194	4284083	Não Acolhido
0791	HBT-3172	4281685	Não Acolhido
0796	HCQ-0180	4529483	Acolhido
0797	GWZ-9271	4300881	Não Acolhido
0799	HAQ-0123	4290901	Acolhido
0800	GWY9893	4290898	Não Acolhido
0801	KQA-1209	4310606	Acolhido
0804	GQZ-8976	4278750	Não Acolhido
0806	HLD-4537	4329459	Não Acolhido
0807	GXX-6565	4302506	Não Acolhido
0808	HET-5153	4298126	Não Acolhido

Do resultado de Decisão da Defesa da Autuação cabe recurso à Jari Municipal.

ALEXANDRE SILVA CHAVES
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:E9A3AF16

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 012/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - O Prefeito Municipal **Sr. José Sacido Barcia Neto,** acolhendo o encaminhamento feito pela Comissão Permanente de Licitações e o inteiro teor do processo nº 1.114/2011 – Inexigibilidade 012/2011, **ratifica** a hipótese de **Inexigibilidade de Licitação,** nos termos do *Caput* do art. 25, da Lei 8666/93, e autoriza a contratação da empresa **Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Olímpico CBJJO,** portadora do **CNPJ 13.080.860/0001-24, Para organizar, promover, executar e assessorar a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura na realização do "Campeonato Sulamericano de Jiu-Jitsu" na cidade de São Lourenço nos dias 08 e 09 de outubro de 2011, com valor estimado em R$ 21.420,00** (vinte e um mil e quatrocentos e vinte reais). São Lourenço, 15 de setembro de 2011

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:EC740DD4

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 003/2011

EXTRATO DE CONTRATO:
Processo nº 0607/2011 – Tomada de Preços nº 003/2011 – CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de São Lourenço - CONTRATADA – Atros Construtora Ltda – EPP – CNPJ: 09.292.648/0001-53- R$ 223.019,35 (duzentos e vinte e três mil e dezenove reais e trinta e cinco centavos), - Vigência 12/09/2011 a 31/12/2011 – São Lourenço .

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:5B633388

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2011

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2011
O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Atros Construtora Ltda – EPP – CNPJ: 09.292.648/0001-53 - R$ 223.019,35 (duzentos e vinte e três mil e dezenove reais e trinta e cinco centavos), licitante vencedora do Processo Licitatório nº 0607/2011, Tomada de Preços nº 003/2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:7519CA7B

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2011

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2011
O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão Permanente de Licitação ao Processo Licitatório nº 0607/2011 , Tomada de Preços nº 003/2011, que tem como objeto a Construção de três passarelas metálicas, com guarda corpo tubular nas laterais das pontes: "Via Ramon sobre o Rio

Verde", "Avenida Damião Junqueira de Souza sobre o Rio Verde" e " Avenida Damião Junqueira de Souza sobre a linha férrea", conforme convênio nº SICONV 710332/2009.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:CB8EE7A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 011/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Homologação. Tomada de Preço nº 011/2011 - **HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação TOMADA DE PREÇO Nº 011/2011 referente a **Contratação de Pessoa Jurídica destinada a reforma e ampliação do C.E.I. Dona Messias Alves Luiz Cerize, conforme Memorial Descritivo, Cronograma físico e financeiro, orçamento detalhado, Projetos e justificativa técnica anexos ao processo**, sendo vencedora a empresa: **MARCO CONTRUÇÕES LTDA.** Registre-se e cumpra-se. São Sebastião do Paraíso-MG, 16 de setembro de 2011.

MARIA LUIZA COELHO DE PÁDUA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:0D0DA67E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TP 011/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Aviso de Adjudicação. Tomada de Preço nº 011/2011 – Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica destinada a reforma e ampliação do C.E.I. Dona Messias Alves Luiz Cerize, conforme Memorial Descritivo, Cronograma físico e financeiro, orçamento detalhado, Projetos e justificativa técnica anexos ao processo.** Leva-se ao conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº 011/2011, foi **ADJUDICADO**, pelo menor preço global, à empresa homologada, **MARCO CONSTRUÇÕES LTDA,** que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital. São Sebastião do Paraíso-MG, 16 de setembro de 2011.

MARIA LUIZA COELHO DE PÁDUA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:2A60A628

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE SUPRESSÃO TP 016/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Processo Administrativo nº 4544/2010 – Tomada de Preço nº 016/2010. Termo de Supressão Contratual – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para execução de obras de reforma para acessibilidade e instalação de elevador na Prefeitura Municipal. Da Supressão: Supressão contratual de R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a aproximadamente 1,80% do contrato inicial firmado em 10/01/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: Marco Construções Ltda. Pedro Henrique Zanin Júnior - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão. Data: 29/06/2011

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:43256B46

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO TP 015/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 015/2010. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para reforma e ampliação da Escola Municipal de Termópolis, iniciando em 28/09/2011 e findando em 27/10/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: Scalla Construtora Ltda.

MARIA LUIZA COELHO DE PÁDUA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:FEC49613

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE SUPRESSÃO TP 008/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Processo Administrativo nº 01808/2011 – Tomada de Preço nº 008/2011. Termo de Supressão Contratual – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para reforma e pintura da Escola Municipal Professora Alice Naves Ferreira. Da Supressão: Supressão contratual de R$ 14.665,66 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) do contrato inicial firmado em 25/07/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: J.J. Assessoria e Construções Ltda.
MARIA LUIZA COELHO DE PÁDUA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:4E083B15

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ADITIVO TP 008/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 008/2011. Termo Aditivo Contratual – Do Aditamento. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para reforma e pintura da Escola Municipal Professora Alice Naves Ferreira. Aditivo Contratual de aproximadamente 35,62 %, perfazendo um valor de R$ 34.866,04 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: J.J. Assessoria e Construções Ltda.
MARIA LUIZA COELHO DE PÁDUA
Secretária Municipal de Educação. 14 de setembro de 2011.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:D9CBF96C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Dispensa de licitação artigo 24 inciso II Processo: 2562/2011, - Objeto: Contratação de empresa especializada com capacidade para elaboração de projeto técnico, protocolização junto a anatel, emissão de laudos técnicos e elaboração de relatórios de conformidade para atendimento a resolução nº 303/2002 e reprogramação dos equipamentos exitentes na guarda municipal do município de São Sebastião do Paraíso-MG. Vigência: 1 de julho de 2011 a 15 de agosto de 2011 Contratado: Avanzi Telecom. Valor Total: R$4.347,80 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:C04CDD8D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Dispensa de licitação artigo 24 inciso II Processo: 648/2011,

- Objeto: É objeto deste é a contratação de pessoa física para prestação de serviços de elaboração do projeto técnico de drenagem superficial de água pluvial do aterro controlado, assessorando as necessidades da secretaria municipal de planejamento urbano.Vigência: 26 de maio de 2011 a 05 de junho de 2011 Contratado: Edson Antonio Canoas. Valor Total: R$4.945,00(quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:F22CADD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO DISPENSA 022/2011

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 132/2011 Convite 022/2011, para a prestação de serviços de consultoria em apuração da VAP/DAMEF,em atendimento ao Setor de Contabilidade do Departamento Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Minas Gerais, da profissional; **Mariluce D'Arc de Paula Silva** inscrição no CRC/MG sob o nº 098.279/MG. Data da celebração do contrato: 01/09/2011. Duração do contrato: até 01/12/2011. Valor total do contrato: R$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Lysandra Ferreira Paiva
Código Identificador:C1C7E209

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO PREGÃO 047_2009

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00047/2009- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO O TRANSPORTE COLETIVO DIARIO, INCLUSIVE AOS DOMINGOS, DE PACIENTES CARENTES, PORTADORES DE NEOPLASIA. - Contrato nº 120/2009 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x FPM TRANSPORTE LTDA com o valor total de R$ 43.200,00 (Quarenta e Tres Mil Duzentos Reais) - Data: 05 de julho de 2011.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 05 de julho de 2011.

TRÊS CORAÇÕES, 19 de setembro de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:7F295B2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 014/2011 PREGÃO PRESENCIAL 002/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 – CONTRATADO: DÉCIMO FARIA – ME. Ficam acrescidos 16 km ao itinerário descrito na Cláusula Primeira do contrato original, correspondente à inclusão no trajeto Ilha da Silga, para buscar 02 (dois) alunos. Três Marias, 19 de setembro de 2011.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:692A6A4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO N.º 063/2011 – PROCESSO N.º 1562/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Associação Regional dos Oficiais de Arbitragem - AROA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.868.851/0001-01. Objeto: Prestação de Serviços de Arbitragem de Jogos Esportivos. Valor: R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais). Data: 19/09/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:3F718BC1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO N.º 063/2011 – PROCESSO N.º 1562/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Associação Trespontana de Árbitros - ATA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.396.611/0001-14. Objeto: Prestação de Serviços de Arbitragem de Jogos Esportivos. Valor: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Data: 19/09/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:2D2711C4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 094/2011 – PROCESSO Nº 1479/2011

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, objetivando a ***aquisição de Material para Cine/Foto.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas e 30 minutos do dia 30 de setembro de 2011, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 19 DE SETEMBRO DE 2011.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:14D9BCDF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 109/2011 – PROCESSO Nº 1644/2011

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para a ***prestação de Serviços de Alinhamento/Balanceamento de Veículos Pesados.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário

compreendido das 12 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 03 de outubro de 2011, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 19 DE SETEMBRO DE 2011.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:9004ABEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 82/2011, PREGÃO 53/2011, Objeto: Aquisição de Utensílios domésticos, abertura **dia 03 Outubro de 2011 às 09hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Virgem da Lapa, 19 de Setembro de 2011

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Gilena de Jesus Machado Sa
Código Identificador:9D90C6FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 82/2011, PREGÃO 53/2011, Objeto: Aquisição de Utensílios domésticos, abertura **dia 03 Outubro de 2011 às 09hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Virgem da Lapa, 19 de Setembro de 2011

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Gilena de Jesus Machado Sa
Código Identificador:9247C1B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.953/2011 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.786/2009, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA PARA O PERÍODO DE 2010/2013" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ao Anexo III – Programas e Ações, do parágrafo único, do Art. 1º da Lei Municipal N.º 1.786/2009, de 18 de dezembro de 2009, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Período de 2010/2013", ficam incluídas as seguintes AÇÕES:

PROGRAMA 0000: SERVIÇO DE GESTÃO DAS DÍVIDAS
AÇÃO: 0.035 ENCARGOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO - NOVO SOMMA URBANIZA

PROGRAMA 0008: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO
AÇÃO: 1.086 CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA – PROINFÂNCIA

PROGRAMA 0008: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.225 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE

PROGRAMA 0011: ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
AÇÃO: 2.226 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

PROGRAMA 0011: ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
AÇÃO: 2.228 MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS - REC PROP

PROGRAMA 0015: PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA
AÇÃO: 2.227 MANUTENÇÃO DOS TELECENTROS COMUNITÁRIOS

Art. 2º. O Anexo III – Programas e Ações, do parágrafo único, do Art. 1º da Lei Municipal N.º 1.786/2009, de 18 de dezembro de 2009, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Período de 2010/2013", passa a vigorar com a redação do Anexo único desta Lei.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de Setembro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013	
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO	
CONSOLIDADO	

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ

PROGRAMA: 0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
MANTER OS SERVICOS DA CAMARA	Un	0,00		1,00	1/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

				UNIDADE					METAS			
	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO		DE MEDIDA		FÍSICAS				FINANCEIRAS		
					2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
4.001	- AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS	AGENTES POLITICOS AUXILIADOS	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00	70.000,00
4.002	- REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA	AGENTES POLITICOS REMUNERADOS	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	305.000,00	344.430,00	305.000,00
4.003	- DESPESAS C/ VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTACAO	CAMARA MUNICIPAL REPRESENTADA	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00
4.005	- REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL REMUNERADOS	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00	201.790,00	117.000,00
4.006	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL MANTIDA	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00	126.060,00	62.000,00
4.007	- CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	PESSOAL CONTRATADO	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	31.110,00	48.000,00
4.008	- REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES	DESPESAS REGULARIZADAS	Un		0,00	0,00	0,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.011	- MANUTENCAO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA	SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA MANTIDOS	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00	15.000,00
4.012	- INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES	SERVIDORES FORMADOS E PREPARADOS	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES									633.000,00	633.000,00	859.390,00	633.000,00

© emitido em 30/08/2011 às 13:34 por Márcio Silva PPAPROGRAMA

MUNICÍPIO DE LUZ	002/020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	Opção: 4160
Sistema de Informações Municipais	
PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013	
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO	
CONSOLIDADO	

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ

PROGRAMA: 0002 FISCALIZACAO ORCAMENTARIA

OBJETIVO: FISCALIZAR OS ATOS DA MESA DIRETORA DA CAMARA, DO EXECUTIVO, DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E DAS FUNDACOES MUNICIPAIS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL	Un	0,00		1,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

						UNIDADE					METAS			
AÇÕES PLANEJADAS			RESULTADO ESPERADO			DE MEDIDA		FÍSICAS				FINANCEIRAS		
							2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013

4.004 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA		FISCALIZAÇÃO EXTERNA REALIZADA			Un		0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00		2.400,00	12.400,00	2.400,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES											2.400,00		2.400,00	12.400,00	2.400,00

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ

PROGRAMA: 0003 PREV. SOCIAL SERV. ATIVOS E AG. POLITICO

OBJETIVO: REALIZAR A CONTRIBUICAO PREVIDENCIA DOS SERVIDORES E AGENTES POLITICOS DA CAMARA MUNICIPAL E REGULARIZAR DEBITOS COM INSTITUICOES PREVIDENCIARIAS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**VALOR ATUAL**	**APURADO EM**	**INDICE DESEJADO**	**APURACAO EM**
PAGAMENTO A INATIVOS E A PREVIDENCIA SOCIAL	Un	0,00		1,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	**RESULTADO ESPERADO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**FÍSICAS**				**METAS**				**FINANCEIRAS**			
			2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2010**		**2011**	**2012**	**2013**			
4.009 - REGULARIZAÇÃO DEBITOS INSTITUIÇOES DE PREVIDENCIA	DEBITOS C/ INSTITUIÇAO PREV. REGULARIZADOS	Un	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		50.000,00	60.000,00	50.000,00			
4.010 - CONTRIBUICAO PREV.SERVIDORES E AGENTES POLITICOS	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA MANTIDA	Un	0,00	1,00	0,00	1,00	147.000,00		147.000,00	176.210,00	147.000,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							197.000,00		197.000,00	236.210,00	197.000,00			

© emitido em 30/08/2011 às 13:34 por Márcio Silva PPAPROGRAMA

MUNICÍPIO DE LUZ	003/020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	Opção: 4160
Sistema de Informações Municipais	
PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013	
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO	
CONSOLIDADO	

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ

PROGRAMA: 0004 PROJETOS DIVERSOS

OBJETIVO: AQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO EXCLUSIVO DA CAMARA MUNICIPAL E CONSTRUIR E/OU RECUPERAR E AMPLIAR O PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL	Un	0,00		1,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

	AÇÕES PLANEJADAS	**RESULTADO ESPERADO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**FÍSICAS**				**METAS**		**FINANCEIRAS**		
				2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2010**		**2011**	**2012**	**2013**
3.001	- AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDOS	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	5.000,00		5.000,00	10.000,00	5.000,00
3.002	- CONSTRUÇAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL AMPLIADA/RECUPERADA	Prédios	1,00	1,00	1,00	11,00	5.000,00		5.000,00	40.000,00	5.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								10.000,00		10.000,00	50.000,00	10.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0000 SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS

OBJETIVO: PROMOVER UMA GESTAO CONSCIENTE E RESPONSAVEL VISANDO A TRANSPARENCIA E O OFERECIMENTO DE SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO EFICIENTE DA ADMINISTRACAO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	REAIS	280.000,00	7/2009	1.194.000,00	12/2013
AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	REAIS	362.000,00	7/2009	2.586.800,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

			UNIDADE		METAS						
	AÇÕES PLANEJADAS	**RESULTADO ESPERADO**	**DE MEDIDA**		**FÍSICAS**				**FINANCEIRAS**		
				2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**
0.009	- PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	SENTENCAS JUDICIAIS PAGAS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00	618.000,00	664.716,00	300.000,00
0.012	- ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS	ENCARGOS DA DIVIDA PAGOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	112.800,00	128.400,00	128.364,00	115.000,00
0.013	- AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	DIVIDAS AMORTIZADAS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	185.900,00	317.000,00	365.635,00	265.000,00
0.023	- ENCARGOS COM OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA	ENCARGOS QUITADOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	55.812,00	53.000,00	37.534,00	56.000,00
0.024	- AMORTIZACAO DE OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA	AMORTIZACAO DA DIVIDA REALIZADA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	114.400,00	115.000,00	114.310,00	115.000,00

© emitido em 30/08/2011 às 13:34 por Márcio Silva PPAPROGRAMA

MUNICÍPIO DE LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
Sistema de Informações Municipais

004/020
Opção: 4160

PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

0.027	- ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS	OPERACAO DE CREDITO QUITADA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	91.840,00	93.418,00	110.000,00
0.028	- AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS	OPERACAO DE CREDITO QUITADA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	188.160,00	308.050,00	312.500,00
0.035	- ENCARGOS OPERAÇAO DE CREDITO - NOVO SOMMA URBANIZA	PAGAMENTO DOS ENCARGOS DA DIVIDA REALIZADO	UN	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	128.654,00	213.994,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								1.056.912,00	1.511.400,00	1.840.681,00	1.487.494,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0005 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: PROVER OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOES VOLTADAS A MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
EFICIENCIA DA ADMINISTRACAO PUBLICA	EM APURACAO	0,00	7/2009	0,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

			UNIDADE		METAS						
	AÇÕES PLANEJADAS	**RESULTADO ESPERADO**	**DE MEDIDA**		**FÍSICAS**				**FINANCEIRAS**		
				2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**
1.077	- ELABORACAO DO PLANO DIRETOR	PLANO DIRETOR ELABORADO	UN	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
2.001	- MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	112.401,00	158.601,00	170.000,00	119.279,00
2.002	- MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	222.531,00	222.523,00	237.800,00	236.151,00
2.003	- MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE	SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE MANTIDOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	74.192,00	72.353,00	78.130,00	78.733,00
2.004	- MANUTENCAO ASSESSORIA DE	ASSESSORIA DE COMUNICACAO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	58.788,00	123.190,00	213.700,00	62.386,00

	COMUNICACAO	MANTIDA											
2.005	- MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	ASSESSORIA JURIDICA MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	138.915,00		148.330,00	161.570,00	147.417,00
2.007	- MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	COORDENADORIA SIST. CONTROLE INTERNO MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	52.229,00		49.704,00	54.400,00	55.425,00
2.008	- MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR	POLICIAMENTO MAIS EFETIVO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	22.050,00		22.200,00	22.950,00	23.399,00
2.010	- MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	268.481,00		296.523,00	326.921,00	284.914,00
2.011	- MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP	REMUNERACAO MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	45.384,00		45.379,00	48.000,00	48.161,00
2.013	- MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO	SERV. ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	84.430,00		73.963,00	146.923,00	89.597,00
2.014	- MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS	SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	105.653,00		105.452,00	99.260,00	112.119,00
2.019	- MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	308.953,00		379.907,00	469.640,00	327.863,00
2.020	- MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO	REMUNERACAO MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	45.384,00		45.378,00	50.000,00	48.161,00
2.026	- MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE	SERVICO DE CONTABILIDADE MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	175.186,00		170.817,00	221.746,00	185.908,00
2.028	- MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA	SERVICO DE TESOURARIA MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	64.459,00		77.406,00	117.845,00	68.404,00
2.030	- MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO	SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	110.993,00		105.062,00	127.170,00	117.786,00
2.031	- MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	24.349,00		24.400,00	38.630,00	25.839,00

© emitido em 30/08/2011 às 13:34 por Márcio Silva PPAPROGRAMA

MUNICÍPIO DE LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG
Sistema de Informações Municipais

005/020
Opção: 4160

PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

2.054	- MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES	GABINETE SEC. EDUCACAO, CULT. ESPORTES MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	86.470,00	81.854,00	111.559,00	91.762,00
2.055	- MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA	UN	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	2,00	2,00	49.000,00
2.084	- DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS	ATOS OFICIAIS DIVULGADOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	17.500,00	5.000,00	31.836,00
2.085	- MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	9.901,00	10.921,20	11.401,00	10.507,00
2.093	- MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA	GABINETE DA SADEMA MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	33.764,00	26.211,00	31.570,00	35.830,00
2.094	- MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	45.384,00	45.383,00	48.000,00	48.639,00
2.095	- MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA	CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	22.466,00	22.604,00	27.900,00	23.841,00
2.105	- MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	GAB.SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	83.739,00	126.422,00	169.290,00	88.864,00
2.106	- MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	45.384,00	2,00	48.000,00	48.161,00
2.138	- MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	GABINETE SECRETARIA DE SAUDE MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	168.329,00	202.222,00	222.830,00	178.632,00
2.139	- MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE	REMUNERACAO SECRETARIO MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	45.384,00	45.379,00	48.000,00	48.161,00
2.146	- MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA	SERVICO DE INFORMATICA MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	23.352,00	11.236,00	35.871,00	24.781,00
2.167	- MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA	CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	31.627,00	41.630,00	42.130,00	33.562,00
2.194	- MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO	SERVICO DE ARQUIVO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	22.126,00	22.353,00	27.131,00	23.480,00
2.195	- MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS	SERVICO DE CONVENIOS MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	35.595,00	53.853,00	68.890,00	37.773,00
2.196	- MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO	SERVICO DE ALMOXARIFADO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	29.481,00	26.578,00	38.140,00	31.285,00

2.197	- MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO	SERVICO DE PATRIMONIO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	13.215,00	12.225,00	15.510,00	14.023,00
2.198	- MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO	SERVICO DE PLANEJAMENTO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	36.030,00	36.210,00	43.690,00	38.235,00
2.199	- MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA	REMUNERACAO MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	45.384,00	45.383,00	48.800,00	48.161,00
2.200	- MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO	SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.040,00	1.320,00	1.591,00
2.202	- MANUTENCAO DE CONVENIO COM IFET	ASSINATURA DE CONVENIO COM IFET	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	20.000,00
2.213	- SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS	REMUNERACAO MANTIDA	UN	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	45.384,00	48.000,00	45.384,00
2.214	- SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADM DO DIST DE ESTEIOS MANTIDA	UN	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	13.943,00	26.000,00	13.943,00
2.216	- MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	SERVICO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR MANTIDO	UN	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	13.260,00	17.520,00	14.049,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								2.723.511,00	3.022.785,20	3.721.239,00	3.033.042,00

© emitido em 30/08/2011 às 13:34 por Márcio Silva PPAPROGRAMA

MUNICÍPIO DE LUZ	006/020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	Opção: 4160
Sistema de Informações Municipais	
PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013	
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO	
CONSOLIDADO	

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0006 OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA

OBJETIVO: PROMOVER A EDUCACAO FISCAL DESPERTANDO NO CIDADAOAIMPORTANCIA DE SUA PARTICIPACAO NO PROCESSO DE A RRECADACAO DOS RECURSOS PUBLICOS PARA O ADEQUADO PROVIMENTO DOS SERVICOS PUBLICOS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

	INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
REDUCAO DA INADIMPLENCIA DE TRIBUTOS		MUNICIPAISEM APURACAO	0,00		0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
				2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
1.076	- ATUALIZACAO DO CADASTRO IMOBILIARIO	PLANTA DE VALORES ATUALIZADA	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
2.147	- INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	TRIBUTOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	38.000,00	40.000,00	31.836,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								30.001,00	38.000,00	40.000,00	31.836,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0007 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: VIABILIZAR A GESTAO DE OBRIGACOES DIVERSAS VISANDOA GARANTIA DE DIREITOS JUNTO A ADMINISTRACAO MUNI CIPAL.

INDICADORES DO PROGRAMA:

	INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
PAGAMENTO E RECOLHIMENTO DE OBRIGACOES		%	100,00	7/2009	100,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
				2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013

0.029	- CONTRIBUICAO AO PASEP		RECOLHIMENTO DO PASEP REALIZADO		UN		0,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00		220.000,00	300.000,00	204.813,00
0.030	- INDENIZACOES E RESTITUICOES		INDENIZACOES/RESTITUICOES REALIZADAS		UN		0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00		5.000,00	5.000,00	3.000,00
0.031	- MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS MANTIDO		UN		0,00	0,00	0,00	0,00	331.110,00		331.034,00	355.940,00	351.376,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES											527.110,00		556.034,00	660.940,00	559.189,00

© emitido em 30/08/2011 às 13:34 por Márcio Silva PPAPROGRAMA

MUNICÍPIO DE LUZ	007/020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	Opção: 4160
Sistema de Informações Municipais	
PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013	
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO	
CONSOLIDADO	

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0008 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO

OBJETIVO: DESENVOLVER O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO ATRAVES DA IMPLEMENTACAO DE UM PROJETO POLITICO-PEDAGOGICO QUE GARANTA A FORMACAO INTEGRAL DE CRIANCAS, JOVENS E ADULTOS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS	REAIS	177.000,00	7/2009	200.000,00	12/2013
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES	REAIS	0,00		200.000,00	12/2013
ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS	1.800,00	7/2009	1.800,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

				UNIDADE					**METAS**			
	AÇÕES PLANEJADAS	**RESULTADO ESPERADO**		**DE MEDIDA**		**FÍSICAS**				**FINANCEIRAS**		
					2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**
0.019	- CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE	ALUNOS APAE ATENDIDOS	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	42.660,00
1.008	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	ESCOLAS CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS	UN		1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	1,00	1,00	50.000,00
1.061	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS	CRECHES ESCOLAS CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADASUN			1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	1,00	1,00	50.000,00
1.081	- EXTENSAO CENTRO EDUC INFANTIL DIST. ESTEIOS -FEB	SALAS DE AULAS CONSTRUIDAS	UN		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1.086	- CONSTRUÇAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA	CRECHE ESCOLA CONSTRUÍDA	UN		0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1.160.255,29	500.000,00	0,00
2.056	- MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.485,00	1.650.730,00	2.027.760,00	1.085.069,00
2.057	- MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	356.600,00	531.546,00	234.930,00	378.426,00
2.114	- MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	115.979,00	110.977,00	520.810,00	123.077,00
2.115	- MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	656.075,00	611.436,00	739.271,00	696.234,00
2.116	- MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00
2.117	- MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS	MERENDA ESCOLAR MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00	81.800,00	16.800,00	107.712,00
2.118	- MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE	MERENDA ESCOLAR MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	88.484,00	124.020,00	125.460,00	88.484,00
2.119	- FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	PROFIS. ATUALIZADOS EM CONTEUDO E METODOLOGIA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	37.000,00	36.000,00	45.631,00
2.120	- MANUTENCAO DO ENSINO	FINANCIAMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO P/	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	69.000,00	60.600,00	19.313,00

	BASICO - QESE	TODOS											
2.157	- MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.300,00	1.300,00	1.100,00
2.164	- MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	55.000,00	58.000,00	44.570,00
2.173	- MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	44.000,00	74.000,00	55.713,00
2.174	- MANUTENCAO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	6.100,00	6.100,00	8.000,00
2.185	- MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	398.412,00	173.556,00	356.750,00	422.798,00
2.186	- MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	161.193,00	141.994,00	49.000,00	171.059,00
2.187	- MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	438.103,00	449.075,00	451.640,00	464.918,00
2.188	- MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	50.375,00	89.140,00	90.331,00	53.458,00

© emitido em 30/08/2011 às 13:34 por Márcio Silva PPAPROGRAMA

MUNICÍPIO DE LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
Sistema de Informações Municipais

008/020

Opção: 4160

PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

2.189	- MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	157.119,00	141.265,00	135.570,00	166.735,00
2.190	- MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	471.185,00	396.437,00	538.550,00	500.025,00
2.193	- MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	161.800,00	144.000,00	103.400,00	171.703,00
2.201	- MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE ATENDIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	146.035,00	149.494,00	154.400,00	154.973,00
2.203	- MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%	ALUNOS DA APAE DE LUZ ATENDIDOS	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	71.980,00	81.779,00	127.570,00	76.385,00
2.205	- MANUTENCAO PROGRAMA AABB COMUNIDADE	PROGRAMA AABB COMUNIDADE MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	53.214,00	63.341,00	50.513,00
2.206	- MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	ESCOLAS ATENDIDAS	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	2.500,00
2.217	- MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40%	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDO	UN		0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	28.986,00	8.600,00	91.440,00
2.218	- MANUTENCAO EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS MANTIDA	UN		0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	13.197,00	4.600,00	15.399,00
2.219	- MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - EJA	CAIXA ESCOLAR MANTIDA	UN		0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.225	- MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE	ALIMENTACAO ESCOLAR MANTIDA	UN		0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES									4.762.425,00	6.410.504,29	6.629.985,00	5.232.895,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0009 INCENTIVO A CULTURA

OBJETIVO: INCENTIVAR E APOIAR ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO BEM COMO DEFENDER E VALORIZAR O PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL DO MUNICIPIO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
VALORIZACAO DO PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL	UN	0,00		2,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

						UNIDADE				METAS						
	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO			DE MEDIDA		FÍSICAS				FINANCEIRAS					
				2010		2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013				
0.015	- SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES	ENTIDADES SUBVENCIONADAS	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	28.150,00	33.587,50	0,00	28.150,00				

0.033	- SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES - FUMPAC			ENTIDADES ATENDIDAS			UN		0,00		2,00	2,00	2,00	0,00	30.280,00	34.913,00	30.280,00
1.011	- CONCLUSAO DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX			CASA DA CULTURA CONCLUIDA			UN		1,00		0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
1.071	- RESTAURACAO DA CASA GRANDE			CASA GRANDE RESTAURADA			UN		0,00		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.074	- CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA			SEDE DA BANDA LIRA VICENTINA CONSTRUIDA			UN		0,00		1,00	1,00	1,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.075	- CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL			SEDE PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL CONSTRUIDA			UN		0,00		1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
2.070	- MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA			BIBLIOTECA PUBLICA MANTIDA			UN		0,00		0,00	0,00	0,00	55.191,00	57.920,00	54.002,00	58.569,00
2.071	- CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS			FESTIVIDADES TRADICIONAIS APOIADAS			UN		0,00		0,00	0,00	0,00	85.000,00	109.400,00	59.100,00	90.202,00
2.072	- MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			SETOR DE CULTURA MANTIDO			UN		0,00		0,00	0,00	0,00	44.548,00	55.952,00	38.420,00	47.274,00
2.211	- MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX			CENTRO CULTURAL DE LUZ MANTIDO			UN		0,00		0,00	0,00	0,00	4,00	20.603,00	0,00	20.000,00
2.221	- MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC			SERVICO DE CULTURA MANTIDO			UN		0,00		1,00	1,00	1,00	0,00	1.503,00	34.821,00	1.503,00

© emitido em 30/08/2011 às 13:34 por Márcio Silva PPAPROGRAMA

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:50ED472E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.954/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.937/11, DE 07 DE JULHO DE 2011 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2012) QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012".

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica substituído o Demonstrativo de Metas e Prioridades da Administração, o Demonstrativo de Metas Anuais e o Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, passando a vigorar os anexos constantes desta Lei.
Art. 2º. Ficam incluídas as seguintes Ações Prioritárias:
PROGRAMA 0000: SERVIÇO DE GESTÃO DAS DÍVIDAS
AÇÃO: 0.035 ENCARGOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO - NOVO SOMMA URBANIZA

PROGRAMA 0008: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO
AÇÃO: 1.086 CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA – PROINFÂNCIA

PROGRAMA 0008: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.225 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE

PROGRAMA 0011: ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
AÇÃO: 2.226 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

PROGRAMA 0011: ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
AÇÃO: 2.228 MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS - REC PROP

PROGRAMA 0015: PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA
AÇÃO: 2.227 MANUTENÇÃO DOS TELECENTROS COMUNITÁRIOS
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de setembro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

LRF, art . 4º, § 1									Valores em R$1,00	
	2012		2013			2014				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR	%	VALOR	VALOR	%	VALOR		VALOR	%

	CORRENTE (A)	CONSTANTE	PIB	CORRENTE (B)	CONSTANTE	PIB	CORRENTE (C)	CONSTANTE	PIB
Receita Total	34.219.325,40	32.745.765,93	0,00	29.119.579,40	27.865.626,22	0,00	30.194.825,40	28.894.569,76	0,00
Receitas Primárias (I)	31.857.710,40	30.485.847,27	0,00	28.948.379,40	27.701.798,47	0,00	30.023.625,40	28.730.742,01	0,00
Despesa Total	34.219.325,40	32.745.765,93	0,00	29.121.079,40	27.867.061,63	0,00	30.196.325,40	28.896.005,17	0,00
Despesas Primárias (II)	32.230.944,40	30.843.009,00	0,00	27.013.379,40	25.850.123,83	0,00	28.088.625,40	26.879.067,37	0,00
Resultado Primário (I - II)	-373.234,00	-357.161,72	0,00	1.935.000,00	1.851.674,64	0,00	1.935.000,00	1.851.674,64	0,00
Resultado Nominal	1.290.415,00	1.234.846,89	0,00	-3.090.415,00	-2.957.334,93	0,00	-900.000,00	-861.244,02	0,00
Dívida Pública Consolidada	8.790.415,00	8.411.880,38	0,00	5.700.000,00	5.454.545,45	0,00	4.800.000,00	4.593.301,44	0,00
Dívida Consolidada Líquida	8.730.415,00	8.354.464,11	0,00	5.640.000,00	5.397.129,19	0,00	4.740.000,00	4.535.885,17	0,00

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)

2012	2013	2014
0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISTOS (EM %)

2012	2013	2014
4,50	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso II — Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO — VALORES A PREÇOS CORRENTES

	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	21.367.029,44	20.742.309,00	-2,92	26.648.357,40	28,47	34.219.325,40	28,41	29.119.579,40	-14,90	30.194.825,40	3,69
Receitas Primárias (I)	20.674.879,44	20.627.809,00	-0,23	26.485.207,40	28,40	31.857.710,40	20,28	28.948.379,40	-9,13	30.023.625,40	3,71
Despesa Total	21.417.029,44	20.742.309,00	-3,15	26.647.857,40	28,47	34.219.325,40	28,41	29.121.079,40	-14,90	30.196.325,40	3,69
Despesas Primárias (II)	20.587.129,44	19.835.397,00	-3,65	25.023.457,40	26,16	32.230.944,40	28,80	27.013.379,40	-16,19	28.088.625,40	3,98
Resultado Primário (I - II)	87.750,00	792.412,00	803,03	1.461.750,00	84,47	-373.234,00	-125,53	1.935.000,00	-618,44	1.935.000,00	0,00
Resultado Nominal	-200.000,00	800.000,00	-500,00	2.500.000,00	212,50	1.290.415,00	-48,38	-3.090.415,00	-339,49	-900.000,00	-70,88
Dívida Pública Consolidada	4.200.000,00	5.000.000,00	19,05	7.500.000,00	50,00	8.790.415,00	17,21	5.700.000,00	-35,16	4.800.000,00	-15,79
Dívida Consolidada Líquida	4.140.000,00	4.940.000,00	19,32	7.440.000,00	50,61	8.730.415,00	17,34	5.640.000,00	-35,40	4.740.000,00	-15,96

ESPECIFICAÇÃO — VALORES A PREÇOS CONSTANTES

	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	23.648.162,82	21.675.712,91	-8,34	26.648.357,40	22,94	32.745.765,93	22,88	27.865.626,22	-14,90	28.894.569,76	3,69
Receitas Primárias (I)	22.882.119,23	21.556.060,41	-5,80	26.485.207,40	22,87	30.485.847,27	15,11	27.701.798,47	-9,13	28.730.742,01	3,71
Despesa Total	23.703.500,79	21.675.712,91	-8,55	26.647.857,40	22,94	32.745.765,93	22,88	27.867.061,63	-14,90	28.896.005,17	3,69
Despesas Primárias (II)	22.785.001,09	20.727.989,86	-9,03	25.023.457,40	20,72	30.843.009,00	23,26	25.850.123,83	-16,19	26.879.067,37	3,98
Resultado Primário (I - II)	97.118,15	828.070,54	752,64	1.461.750,00	76,52	-357.161,72	-124,43	1.851.674,64	-618,44	1.851.674,64	0,00
Resultado Nominal	-221.351,90	836.000,00	-477,68	2.500.000,00	199,04	1.234.846,89	-50,61	-2.957.334,93	-339,49	-861.244,02	-70,88
Dívida Pública Consolidada	4.648.389,90	5.225.000,00	12,40	7.500.000,00	43,54	8.411.880,38	12,16	5.454.545,45	-35,16	4.593.301,44	-15,79
Dívida Consolidada Líquida	4.581.984,33	5.162.300,00	12,67	7.440.000,00	44,12	8.354.464,11	12,29	5.397.129,19	-35,40	4.535.885,17	-15,96

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (EM %)

2009	2010	2011	2012	2013	2014
4,31	5,91	4,50	4,50	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III — Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2009	ARRECADADA 2010	%	PREVISTA 2011	%	2012	%	PROJETADA 2013	%	2014	%
RECEITAS CORRENTES (I)	18.683.916,23	20.775.711,04	11,20	23.917.357,40	15,12	27.998.410,40	17,06	29.069.079,40	3,82	30.194.325,40	3,87
Receita Tributária	1.678.906,20	2.147.359,47	27,90	2.085.000,00	-2,90	2.283.000,00	9,50	2.373.450,00	3,96	2.468.494,00	4,00
Receita de Impostos	1.493.188,82	1.769.068,40	18,48	1.751.000,00	-1,02	1.945.000,00	11,08	2.021.000,00	3,91	2.100.245,00	3,92
Taxas	185.717,38	378.291,07	103,69	334.000,00	-11,71	338.000,00	1,20	352.450,00	4,28	368.249,00	4,48
Receita de Contribuições	489.419,86	518.430,25	5,93	526.000,00	1,46	560.000,00	6,46	585.200,00	4,50	611.500,00	4,49

Contribuições Econômicas	489.419,86		518.430,25	5,93	526.000,00		1,46		560.000,00		6,46	585.200,00		4,50	611.500,00	4,49
Receitas Patrimoniais	125.928,25		164.761,24	30,84	170.250,00		3,33		176.800,00		3,85	177.070,00		0,15	177.352,00	0,16
Receitas Imobiliárias	7.589,39		7.765,06	2,31	7.500,00		-3,41		6.000,00		-20,00	6.270,00		4,50	6.552,00	4,50
Receitas de Valores Mobiliários	118.338,86		156.996,18	32,67	162.750,00		3,66		170.800,00		4,95	170.800,00		0,00	170.800,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	118.260,10		156.924,66	32,69	162.650,00		3,65		170.700,00		4,95	170.700,00		0,00	170.700,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00		0,00	-100,00	0,00		-100,00		0,00		-100,00	0,00		-100,00	0,00	-100,00
Receita Industrial	0,00		0,00	-100,00	0,00		-100,00		0,00		-100,00	0,00		-100,00	0,00	-100,00
Outras Receitas Industriais	0,00		0,00	-100,00	0,00		-100,00		0,00		-100,00	0,00		-100,00	0,00	-100,00
Receitas de Serviços	124.315,90		126.729,50	1,94	2.851.300,00		2.149,91		2.839.800,00		-0,40	2.845.800,00		0,21	2.851.800,00	0,21
Serviços de Saúde	124.315,90		126.729,50	1,94	144.000,00		13,63		134.000,00		-6,94	140.000,00		4,48	146.000,00	4,29
Outras Receitas de Serviços	0,00		0,00	-100,00	2.707.300,00		-100,00		2.705.800,00		-0,06	2.705.800,00		0,00	2.705.800,00	0,00
Transferências Correntes	15.705.246,81		17.615.935,09	12,17	18.066.007,40		2,55		21.916.110,40		21,31	22.864.859,40		4,33	23.862.479,40	4,36
Transferências Intergovernamentais	15.664.926,81		17.572.654,55	12,18	18.022.007,40		2,56		21.842.110,40		21,20	22.790.859,40		4,34	23.788.479,40	4,38
Transferências da União	10.923.169,38		11.620.527,40	6,38	11.860.407,40		2,06		14.876.910,40		25,43	15.515.869,40		4,29	16.187.439,40	4,33
Transferências dos Estados	4.534.274,96		5.589.021,13	23,26	5.761.200,00		3,08		6.944.000,00		20,53	7.253.610,00		4,46	7.578.300,00	4,48
Transferências Multigovernamentais	2.800.690,38		3.293.509,21	17,60	3.500.000,00		6,27		3.920.000,00		12,00	4.096.000,00		4,49	4.280.000,00	4,49
Deduções do FUNDEB	-2.593.207,91		-2.930.403,19	13,00	-3.099.600,00		5,77		-3.898.800,00		25,78	-4.074.620,00		4,51	-4.257.260,00	4,48
Transferências de Convênios	40.320,00		43.280,54	7,34	44.000,00		1,66		74.000,00		68,18	74.000,00		0,00	74.000,00	0,00
Transferências de Conv . Estados, Dist . Federal e suas Entidades	40.320,00		43.280,54	7,34	44.000,00		1,66		74.000,00		68,18	74.000,00		0,00	74.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	560.099,21		202.495,49	-63,85	218.800,00		8,05		222.700,00		1,78	222.700,00		0,00	222.700,00	0,00
Multa e Juros de Mora	71.981,66		72.852,11	1,21	104.700,00		43,72		106.600,00		1,81	106.600,00		0,00	106.600,00	0,00
Indenizações e Restituições	333.200,93		22.546,13	-93,23	4.100,00		-81,82		4.100,00		0,00	4.100,00		0,00	4.100,00	0,00
Receita de Dívida Ativa	131.509,72		72.419,87	-44,93	74.000,00		2,18		76.000,00		2,70	76.000,00		0,00	76.000,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	131.509,72		72.419,87	-44,93	73.500,00		1,49		75.000,00		2,04	75.000,00		0,00	75.000,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0,00		0,00	-100,00	500,00		-100,00		1.000,00		100,00	1.000,00		0,00	1.000,00	0,00
Receitas Diversas	23.406,90		34.677,38	48,15	36.000,00		3,81		36.000,00		0,00	36.000,00		0,00	36.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	640.662,00		2.258.993,42	252,60	2.730.500,00		20,87		6.220.915,00		127,83	50.500,00		-99,19	500,00	-99,01
Operações de Crédito	172.700,00		0,00	-100,00	0,00		-100,00		2.190.415,00		-100,00	0,00		-100,00	0,00	-100,00
Operações de Crédito Internas	172.700,00		0,00	-100,00	0,00		-100,00		2.190.415,00		-100,00	0,00		-100,00	0,00	-100,00
Alienação de Ativos	4.162,00		0,00	-100,00	500,00		-100,00		500,00		0,00	500,00		0,00	500,00	0,00
Alienação de Bens	4.162,00		0,00	-100,00	500,00		-100,00		500,00		0,00	500,00		0,00	500,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	4.162,00		0,00	-100,00	500,00		-100,00		500,00		0,00	500,00		0,00	500,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III											Valores em R$1,00	
ESPECIFICAÇÃO	2009		2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
DESPESAS CORRENTES (I)	17.127.542,24		18.756.801,37	9,51	21.850.363,40	16,49	25.422.798,40	16,35	26.669.879,40	4,91	27.745.125,40	4,03
Pessoal e Encargos Sociais	10.187.665,56		10.982.518,59	7,80	11.816.636,32	7,59	13.189.305,08	11,62	13.993.000,00	6,09	14.846.000,00	6,10
Juros e Encargos da Dívida	171.521,49		171.394,09	-0,07	423.740,00	147,23	538.470,00	27,08	520.500,00	-3,34	520.500,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.768.355,19		7.602.888,69	12,33	9.609.987,08	26,40	11.695.023,32	21,70	12.156.379,40	3,94	12.378.625,40	1,83
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.814.552,03		2.823.587,55	55,61	4.725.494,00	67,36	8.712.527,00	84,37	2.367.200,00	-72,83	2.367.200,00	0,00
Investimentos	1.239.805,99		2.035.754,14	64,20	3.524.834,00	73,15	7.262.616,00	106,04	780.000,00	-89,26	780.000,00	0,00
Inverssões Financeiras	0,00		0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Amortização de Dívida	574.746,04		787.833,41	37,08	1.200.660,00	52,40	1.449.911,00	20,76	1.587.200,00	9,47	1.587.200,00	0,00
RESERVAS (III)	0,00		0,00	-100,00	72.000,00	-100,00	84.000,00	16,67	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00		0,00	-100,00	72.000,00	-100,00	84.000,00	16,67	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00		0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
DESPESA TOTAL	18.942.094,27		21.580.388,92	13,93	26.647.857,40	23,48	34.219.325,40	28,41	29.121.079,40	-14,90	30.196.325,40	3,69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

Descrição: Despesas com Juros e Encargos

DESCRIÇÃO

Os valores foram projetados considerando os contratos de dívida em execução e sua amortização.

Descrição: Despesas com Amortização de Dívida

DESCRIÇÃO

Os valores foram projetados considerando os contratos inscritos na Dívida Fundada.										

© emitido por Márcio Silva versão 1.148

MUNICÍPIO DE LUZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Descrição: Pessoal e Encargos Sociais

DESCRIÇÃO

Os valores foram projetados considerando a previsão da despesa para o exercício de 2011 acrescida da meta de inflação de 4,5% a.a., respeitados os limites da Despesa com Pessoal.

Descrição: Outras Despesas Correntes

DESCRIÇÃO

O valor foi projetado com base nas despesas realizadas nos exercícios anteriores e na previsão para o exercício de 2011.

Descrição: Investimentos

DESCRIÇÃO

O valor foi projetado considerando a possibilidade de realização de investimentos no Município com base na celebração de convênios com o Estado e a União.

Descrição: Reservas de Contingência

DESCRIÇÃO

A reserva de contingência foi projetada considerando riscos e eventos fiscais imprevistos e passivos contigentes que possam causar impactos futuros negativos nas finanças municipais.

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ

Descrição: Despesas com Amortização de Dívida

DESCRIÇÃO

Os valores foram projetados considerando a dívida com o INSS.

Descrição: Pessoal e Encargos Sociais

DESCRIÇÃO

Os valores foram projetados considerando a previsão da despesa para o exercício de 2011 acrescida da meta de inflação de 4,5% a.a., respeitados os limites da Despesa com Pessoal.

© emitido por Márcio Silva versão 1.148

MUNICÍPIO DE LUZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Descrição: Outras Despesas Correntes

DESCRIÇÃO

Os valores foram projetados considerando a previsão da despesa para o exercício de 2011 acrescida da meta de inflação de 4,5% a.a.

Descrição: Investimentos

DESCRIÇÃO

Os valores foram projetados considerando a expectativa de realização de pequenos investimentos.

Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE Descrição: Despesas com Juros e Encargos
DESCRIÇÃO

Valor estimado conforme Receita Corrente prevista para os anos de 2012 a 2014, considerando-se o término da concessão de água para COPASA em 2009, objeto de demanda administrativa/judicial.

Descrição: Despesas com Amortização de Dívida

DESCRIÇÃO

Valor estimado conforme Receita Corrente prevista para os anos de 2012 a 2014, considerando-se o término da concessão de água para COPASA em 2009, objeto de demanda administrativa/judicial.

Descrição: Pessoal e Encargos Sociais

DESCRIÇÃO

Valor estimado conforme Receita Corrente prevista para os anos de 2012 a 2014, considerando-se o término da concessão de água para COPASA em 2009, objeto de demanda administrativa/judicial.

Descrição: Outras Despesas Correntes

DESCRIÇÃO

Valor estimado conforme Receita Corrente prevista para os anos de 2012 a 2014, considerando-se o término da concessão de água para COPASA em 2009, objeto de demanda administrativa/judicial.

© emitido por Márcio Silva versão 1.148

MUNICÍPIO DE LUZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Descrição: Investimentos

DESCRIÇÃO

Valor estimado conforme Receita Corrente prevista para os anos de 2012 a 2014, considerando-se o término da concessão de água para COPASA em 2009, objeto de demanda administrativa/judicial.

Descrição: Inversões Financeiras

DESCRIÇÃO

Valor estimado conforme Receita Corrente prevista para os anos de 2012 a 2014, considerando-se o término da concessão de água para COPASA em 2009, objeto de demanda administrativa/judicial.

Descrição: Reservas de Contingência

DESCRIÇÃO

Valor estimado conforme Receita Corrente prevista para os anos de 2012 a 2014, considerando-se o término da concessão de água para COPASA em 2009, objeto de demanda administrativa/judicial.

Descrição: Reserva Orçamentária do RPPS

DESCRIÇÃO

Valor estimado conforme Receita Corrente prevista para os anos de 2012 a 2014, considerando-se o término da concessão de água para COPASA em 2009, objeto de demanda administrativa/judicial.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0000 SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS

OBJETIVO: PROMOVER UMA GESTAO CONSCIENTE E RESPONSAVEL VISANDO A TRANSPARENCIA E O OFERECIMENTO DE SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO EFICIENTE DA ADMINISTRACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.009	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	UN	0,00	SENTENCAS JUDICIAIS PAGAS
0.012	ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS	UN	0,00	ENCARGOS DA DIVIDA PAGOS
0.013	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	UN	0,00	DIVIDAS AMORTIZADAS
0.023	ENCARGOS COM OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA	UN	0,00	ENCARGOS QUITADOS
0.024	AMORTIZACAO DE OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA	UN	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA REALIZADA
0.027	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS	UN	0,00	OPERACAO DE CREDITO QUITADA
0.028	AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS	UN	0,00	OPERACAO DE CREDITO QUITADA
0.035	ENCARGOS OPERAÇAO DE CREDITO - NOVO SOMMA URBANIZA	UN	1,00	PAGAMENTO DOS ENCARGOS DA DIVIDA REALIZADO

PROGRAMA: 0005 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: PROVER OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOES VOLTADAS A MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	UN	0,00	GABINETE DO PREFEITO MANTIDO
2.002	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS	UN	0,00	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS MANTIDA
2.003	MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE	UN	0,00	SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE MANTIDOS
2.004	MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO	UN	0,00	ASSESSORIA DE COMUNICACAO MANTIDA
2.005	MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	UN	0,00	ASSESSORIA JURIDICA MANTIDA
2.007	MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	UN	0,00	COORDENADORIA SIST. CONTROLE INTERNO MANTIDA

© emitido por Márcio Silva versão 1.148

MUNICÍPIO DE LUZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.008	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR	UN	0,00	POLICIAMENTO MAIS EFETIVO
2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	UN	0,00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MANTIDA
2.011	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP	UN	0,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO	UN	0,00	SERV. ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO MANTIDO
2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS	UN	0,00	SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS MANTIDO
2.019	MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	UN	0,00	GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS MANTIDO
2.020	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO	UN	0,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE	UN	0,00	SERVICO DE CONTABILIDADE MANTIDO

2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA	UN	0,00	SERVICO DE TESOURARIA MANTIDO
2.030	MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO	UN	0,00	SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO MANTIDO
2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	UN	0,00	SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA MANTIDO
2.054	MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES	UN	0,00	GABINETE SEC. EDUCACAO, CULT. ESPORTES MANTIDA
2.055	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES	UN	1,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.084	DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS	UN	0,00	ATOS OFICIAIS DIVULGADOS
2.085	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	UN	0,00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MANTIDO
2.093	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA	UN	0,00	GABINETE DA SADEMA MANTIDO
2.094	MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB	UN	0,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.095	MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA	UN	0,00	CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA MANTIDO
2.105	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	UN	0,00	GAB.SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO MANTIDO
2.106	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL	UN	0,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.138	MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	UN	0,00	GABINETE SECRETARIA DE SAUDE MANTIDO
2.139	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE	UN	0,00	REMUNERACAO SECRETARIO MANTIDA
2.146	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA	UN	0,00	SERVICO DE INFORMATICA MANTIDO
2.167	MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA	UN	0,00	CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA MANTIDO

© emitido por Márcio Silva versão 1.148

MUNICÍPIO DE LUZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.194	**MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO**	**UN**	**0,00**	**SERVICO DE ARQUIVO MANTIDO**
2.195	**MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS**	**UN**	**0,00**	**SERVICO DE CONVENIOS MANTIDO**
2.196	**MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO**	**UN**	**0,00**	**SERVICO DE ALMOXARIFADO MANTIDO**
2.197	**MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO**	**UN**	**0,00**	**SERVICO DE PATRIMONIO MANTIDO**
2.198	**MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO**	**UN**	**0,00**	**SERVICO DE PLANEJAMENTO MANTIDO**
2.199	**MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA**	**UN**	**0,00**	**REMUNERACAO MANTIDA**
2.200	**MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO**	**UN**	**0,00**	**SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO MANTIDA**
2.202	**MANUTENCAO DE CONVENIO COM IFET**	**UN**	**0,00**	**ASSINATURA DE CONVENIO COM IFET**
2.213	**SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS**	**UN**	**1,00**	**REMUNERACAO MANTIDA**
2.214	**SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO**	**UN**	**1,00**	**SECRETARIA DE ADM DO DIST DE ESTEIOS MANTIDA**
2.216	**MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR**	**UN**	**1,00**	**SERVICO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR MANTIDO**

PROGRAMA: 0006 OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA

OBJETIVO: PROMOVER A EDUCACAO FISCAL DESPERTANDO NO CIDADAOAIMPORTANCIA DE SUA PARTICIPACAO NO PROCESSO DE A RRECADACAO DOS RECURSOS PUBLICOS PARA O ADEQUADO PROVIMENTO DOS SERVICOS PUBLICOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.147	INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	UN	0,00	TRIBUTOS MUNICIPAIS RECEBIDOS

PROGRAMA: 0007 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: VIABILIZAR A GESTAO DE OBRIGACOES DIVERSAS VISANDOA GARANTIA DE DIREITOS JUNTO A ADMINISTRACAO MUNI CIPAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.029	CONTRIBUICAO AO PASEP	UN	0,00	RECOLHIMENTO DO PASEP REALIZADO
0.030	INDENIZACOES E RESTITUICOES	UN	0,00	INDENIZACOES/RESTITUICOES REALIZADAS
0.031	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	UN	0,00	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS MANTIDO

© emitido por Márcio Silva versão 1.148

MUNICÍPIO DE LUZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0008 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO

OBJETIVO: DESENVOLVER O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO ATRAVES DA IMPLEMENTACAO DE UM PROJETO POLITICO-PEDAGOGICO QUE GARANTA A FORMACAO INTEGRAL DE CRIANCAS, JOVENS E ADULTOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.019	CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE	UN	0,00	ALUNOS APAE ATENDIDOS
1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	UN	1,00	ESCOLAS CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS
1.061	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS	UN	1,00	CRECHES ESCOLAS CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADAS
1.086	CONSTRUÇAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA	UN	1,00	CRECHE ESCOLA CONSTRUÍDA
2.056	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.057	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.114	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.115	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.116	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.117	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS	UN	0,00	MERENDA ESCOLAR MANTIDA
2.118	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE	UN	0,00	MERENDA ESCOLAR MANTIDA
2.119	FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	UN	0,00	PROFIS. ATUALIZADOS EM CONTEUDO E METODOLOGIA
2.120	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE	UN	0,00	FINANCIAMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO P/ TODOS
2.157	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	UN	0,00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MANTIDO
2.164	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.173	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE	UN	0,00	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.174	MANUTENCAO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	UN	0,00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO MANTIDO
2.185	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.186	MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.187	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.188	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO

© emitido por Márcio Silva versão 1.148

MUNICÍPIO DE LUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2012
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.190	MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.193	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.201	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE ATENDIDA
2.203	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%	UN	0,00	ALUNOS DA APAE DE LUZ ATENDIDOS
2.205	MANUTENCAO PROGRAMA AABB COMUNIDADE	UN	0,00	PROGRAMA AABB COMUNIDADE MANTIDO
2.206	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	UN	0,00	ESCOLAS ATENDIDAS
2.217	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40%	UN	1,00	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDO
2.218	MANUTENCAO EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	UN	1,00	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS MANTIDA
2.219	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - EJA	UN	1,00	CAIXA ESCOLAR MANTIDA
2.225	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE	UN	1,00	ALIMENTACAO ESCOLAR MANTIDA

PROGRAMA: 0009 INCENTIVO A CULTURA

OBJETIVO: INCENTIVAR E APOIAR ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO BEM COMO DEFENDER E VALORIZAR O PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL DO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.015	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES	UN	0,00	ENTIDADES SUBVENCIONADAS
1.071	RESTAURACAO DA CASA GRANDE	UN	1,00	CASA GRANDE RESTAURADA
1.074	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA	UN	1,00	SEDE DA BANDA LIRA VICENTINA CONSTRUIDA
1.075	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL	UN	0,00	SEDE PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL CONSTRUIDA
2.070	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA	UN	0,00	BIBLIOTECA PUBLICA MANTIDA
2.071	CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS	UN	0,00	FESTIVIDADES TRADICIONAIS APOIADAS
2.072	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA	UN	0,00	SETOR DE CULTURA MANTIDO
2.211	MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX	UN	0,00	CENTRO CULTURAL DE LUZ MANTIDO

© emitido por Márcio Silva versão 1.148

MUNICÍPIO DE LUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2012
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMA: 0010 INCENTIVO AO ESPORTE
OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE NOMUNICIPIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.001	CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	UN	1,00	INFRAESTRUTURA DESPORTIVA AMPLIADA/CONSTRUIDA
1.002	CONSTRUCAO DE PISTA PARA CAMINHADA	UN	1,00	PISTA PARA CAMINHADA CONSTRUIDA
2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	UN	0,00	DESPORTO AMADOR MANTIDO
2.089	APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS	UN	0,00	EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS

PROGRAMA: 0011 ASSISTENCIA BASICA A SAUDE

OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER A INSTANCIA MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MODO A GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.043	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE	UN	1,00	UNIDADES SAUDE CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADAS
2.040	MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE	UN	0,00	ATIVIDADES GERAIS ASSISTENCIA A SAUDE MANTIDA
2.042	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIO - SUS	UN	0,00	USUARIOS ATENDIDOS
2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	UN	0,00	UNIDADES DE SAUDE MANTIDAS
2.046	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	UN	0,00	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.048	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - PACS	UN	0,00	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.049	MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS	UN	0,00	PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS MANTIDO
2.050	MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA	UN	0,00	SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA MANTIDO
2.052	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE	UN	0,00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MANTIDA
2.110	PLANO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	UN	0,00	FARMACIA BASICA MANTIDA
2.112	MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA	CONVENIO	0,00	CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA MANTIDO
2.170	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE	UN	0,00	SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE MODERNO
2.175	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL	UN	0,00	PROGRAMA SAUDE BUCAL MANTIDO

© emitido por Márcio Silva versão 1.148

MUNICÍPIO DE LUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.179	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PABFIX	UN	0,00	UNIDADE DE SAUDE MANTIDA
2.181	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	UN	0,00	VIGILANCIA EPEMIOLOGICA MANTIDA
2.207	MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS	UN	0,00	SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS MANTIDOS
2.208	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	UN	0,00	UNIDADE BASICA DE SAUDE MANTIDA
2.226	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL	UN	1,00	FARMACIA MUNICIPAL MANTIDA
2.228	MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS - REC PROP	UN	1,00	SERVIÇO MANTIDO

PROGRAMA: 0012 ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE

OBJETIVO: MANTER A ARTICULACAO COM A INSTANCIA REGIONAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MODO A CONTRIBUIR PARA O SEU DESENVOLVIMENTO VISANDO A GARANTIA DO ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SAUDE COM QUALIDADE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.107	MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE - CISASF	CONVENIO	0,00	CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE MANTIDO
2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO	ATENDIMENTOS	0,00	PAC. TRANSPORTADOS P/TRATAMENTO FORA DOMICILIO

PROGRAMA: 0013 MORADIA DIGNA

OBJETIVO: ESTRUTURAR POLITICA MUNICIPAL DE HABITACAO PARA QUE POSSIBILITE AS FAMILIAS, CONDICOES MINIMAS DE SEGURANCA E DIGNIDADE HABITACIONAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.151	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	UN	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO MANTIDO
2.204	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA	UN	0,00	FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS

2.210	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL	UN	0,00	FAMILIAS DE BAIXA RENDA ATENDIDAS

© emitido por Márcio Silva versão 1.148

MUNICÍPIO DE LUZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0014 APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO: OFERECER A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM SITUACAO DEVULNERABILIADE SOCIAL A GARANTIA DO ACESSO A DIRE ITOS FUNDAMENTAIS QUE LHE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER	UN	0,00	CENTRO DE APOIO MANTIDO
2.156	MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE	UN	0,00	ABRIGO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES MANTIDO
2.158	MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	UN	0,00	FUNDO DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE MANTIDO
2.215	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM	ATENDIMENTOS	75,00	PROGRAMA PROJOVEM MANTIDO NO MUNICIPIO.

PROGRAMA: 0015 PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO POLITICA PUBLICA GARANTIDORA DE DIREITOS DE CIDADANIA E PROMOTORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TENDO A FAMILIA COMO FOCO DE SUAS ACOES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.001	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA	UN	0,00	PESSOAS DE BAIXA RENDA AUXILIADAS
0.016	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS	UN	0,00	SUBVENCOES A ENTIDADES FILANTROPICAS MANTIDA
0.032	APOIO AO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA	UN	0,00	ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA ATENDIDO
2.121	MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL	UN	0,00	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST. SOCIAL MANTIDO
2.122	MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS	UN	0,00	CENTRO DE CONVIVENCIA MANTIDO
2.140	MANUTENCAO CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S.	CONVENIO	0,00	CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S. MANTIDO
2.143	DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA	UN	0,00	CESTAS ALIMENTOS DISTRIBUIDAS
2.154	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS	UN	0,00	SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS MANTIDOS
2.176	MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA	UN	0,00	PROGRAMA IGD MANTIDO
2.178	PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	CRIAN AS	0,00	CRIANCAS ATENDIDAS
2.182	MANUTENCAO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	UN	0,00	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO MANTIDO
2.183	PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL	ESTUDANTES APAE	0,00	ESTAGIO PROFISSIONAL CONCEDIDO A ALUNOS DA APAE

© emitido por Márcio Silva versão 1.148

MUNICÍPIO DE LUZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.220	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS	UN	1,00	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA MANTIDA
2.227	MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS	UN	2,00	TELECENTROS COMUNITÁRIOS MANTIDOS

PROGRAMA: 0016 ATENDIMENTO AO MIGRANTE

OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER O ATENDIMENTO AO MIGRANTE VISANDO A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.137	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE	UN	0,00	CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE MANTIDO

PROGRAMA: 0017 SERVICOS URBANOS E RURAIS

OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR AS INFRAESTRUTURAS URBANA E RURALVISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO, A SEGURANCA E O BEM ESTAR DA POPULACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.025	CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	CONVENIO	0,00	CONVENIO CISEM MANTIDO
1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	KM	4,00	RUAS ASFALTADAS
1.019	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS	UN	2,00	PONTES REFORMADAS
1.021	EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL	KM	4,00	REDE DE ILUMINACAO PUBLICA AMPLIADA
1.022	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS	UN	1,00	RUAS SINALIZADAS
1.063	PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ	UN	1,00	AVENIDA N S LUZ PROLONGADA ATE A RUA 13 DE MAIO
2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS	UN	0,00	SERVICOS URBANOS MANTIDOS
2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS	KM	0,00	ESTRADAS DE RODAGENS MANTIDAS
2.132	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	UN	0,00	CEMITERIO MANTIDO
2.153	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	UN	0,00	MANUTENCAO REDE ILUMINACAO PUBLICA MANTIDA

© emitido por Márcio Silva versão 1.148

MUNICÍPIO DE LUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2012
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0018 SERVICO DE SANEAMENTO

OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.087	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	UN	1,00	ESGOTAMENTO SANITARIO CONCLUIDO
2.081	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO	UN	0,00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO MANTIDOS
2.134	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	UN	0,00	LIMPEZA URBANA MANTIDA

PROGRAMA: 0019 PRACAS E JARDINS

OBJETIVO: CONSTRUIR, REVITALIZAR E MANTER PRACAS E JARDINS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.027	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS	UN	1,00	PRACAS E JARDINS CONSTRUIDOS E REVITALIZADOS
2.079	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS	UN	0,00	PRACAS E JARDINS MANTIDOS

PROGRAMA: 0020 DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: INCENTIVAR O ASSOCIATIVISMO NO MEIO RURAL E OFERECER APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES VISANDO A PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.005	SUBVENCAO AO SINDICATO RURAL - EXPOLUZ	CONVENIO	0,00	CONVENIO MANTIDO
0.026	MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA	UN	0,00	CONVENIO MANTIDO
2.123	APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO	FAMILIAS	0,00	FAMILIAS RURAIS ATENDIDAS
2.192	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA	UN	0,00	SERVICO DE AGRICULTURA MANTIDO

© emitido por Márcio Silva versão 1.148

MUNICÍPIO DE LUZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0021 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIOVISANDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.090	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	UN	0,00	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA MANTIDO
2.126	APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS	UN	0,00	INDUSTRIAS IMPLANTADAS NO MUNICIPIO

PROGRAMA: 0022 PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL

OBJETIVO: INVESTIR EM ACOES DE PROTECAO E REVITALIZACAO DO MEIO AMBIENTE LOCAL VISANDO, PELA EDUCACAO AMBIENTAL, A SUSTENTABILIDADE DAS CONDICOES DE VIDA NO PLANETA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.128	MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO	UN	0,00	ATERRO CONTROLADO MANTIDO
2.129	MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL	UN	0,00	PRODUCAO DE MUDAS
2.130	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE	UN	0,00	SERVICO DE MEIO AMBIENTE MANTIDO
2.180	MANUT CONV INST ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF	CONVENIO	0,00	CONVENIO MANTIDO
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ				
PROGRAMA: 0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.001	AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS	UN		AGENTES POLITICOS AUXILIADOS
4.002	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA	UN		AGENTES POLITICOS REMUNERADOS
4.003	DESPESAS C/ VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTACAO	UN		CAMARA MUNICIPAL REPRESENTADA
4.005	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	UN		SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL REMUNERADOS
4.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	UN		CAMARA MUNICIPAL MANTIDA

© emitido por Márcio Silva versão 1.148

MUNICÍPIO DE LUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META		RESULTADO ESPERADO
4.007	CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	UN		PESSOAL CONTRATADO	
4.008	REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES	UN		DESPESAS REGULARIZADAS	
4.011	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA	UN		SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA MANTIDOS	
4.012	INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES	UN		SERVIDORES FORMADOS E PREPARADOS	

PROGRAMA: 0002 FISCALIZACAO ORCAMENTARIA

OBJETIVO: FISCALIZAR OS ATOS DA MESA DIRETORA DA CAMARA, DO EXECUTIVO, DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E DAS FUNDACOES MUNICIPAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.004	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	UN		FISCALIZAÇÃO EXTERNA REALIZADA

PROGRAMA: 0003 PREV. SOCIAL SERV. ATIVOS E AG. POLITICO

OBJETIVO: REALIZAR A CONTRIBUICAO PREVIDENCIA DOS SERVIDORES E AGENTES POLITICOS DA CAMARA MUNICIPAL E REGULARIZAR DEBITOS COM INSTITUICOES PREVIDENCIARIAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.009	REGULARIZAÇÃO DEBITOS INSTITUIÇOES DE PREVIDENCIA	UN		DEBITOS C/ INSTITUIÇAO PREV. REGULARIZADOS
4.010	CONTRIBUICAO PREV.SERVIDORES E AGENTES POLITICOS	UN		CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA MANTIDA

PROGRAMA: 0004 PROJETOS DIVERSOS

OBJETIVO: AQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO EXCLUSIVO DA CAMARA MUNICIPAL E CONSTRUIR E/OU RECUPERAR E AMPLIAR O PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
3.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN	1,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDOS
3.002	CONSTRUÇAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL	PREDIOS	1,00	CAMARA MUNICIPAL AMPLIADA/RECUPERADA

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:E2DF35C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N° 4.276

Fixa os valores dos preços públicos de serviços prestados pela Prefeitura aos seus usuários e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM), c.c. o disposto na Lei Complementar 001/10 que instituiu o novo Código Tributário Municipal, especificamente em seu artigo 4º; **considerando** que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal a regulamentação da legislação municipal, no que couber;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os preços dos serviços constantes da Tabela, parte integrante deste Decreto, para vigorarem a partir desta data.

Parágrafo Único - São dispensados do pagamento do preço público os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da União, do Estado de Minas Gerais e do Município de São Lourenço, do Poder Judiciário e do Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais e da União, bem como as Entidades sem fins lucrativos.

Art. 2º Os pagamentos de preço público serão efetuados mediante emissão da guia correspondente pela Diretoria de Fazenda.

§ 1º - A emissão da guia poderá ser requerida à Diretoria de Fazenda pelo órgão responsável pelo serviço prestado ou exercício da atividade, ou diretamente pelo usuário, pessoa física ou jurídica.

§ 2º - A guia será emitida em nome do usuário do serviço ou atividade e será entregue mediante protocolo na repartição fazendária.

Art. 3º Para execução do serviço previsto nos itens 9.3 e 9.4 da tabela, parte integrante deste Decreto, é necessária autorização prévia dos órgãos competentes relacionados à prestação de serviços de distribuição de energia, água e esgoto.

Parágrafo Único - O preço total será apurado somando-se o montante obtido em cada item.

Art. 4º Independentemente do controle financeiro da Diretoria de Fazenda, o órgão responsável pelo serviço ou atividade, deverá manter controle ou cadastro dos usuários, com anotação dos pagamentos efetuados.

Parágrafo Único - A Diretoria de Fazenda poderá, quando julgar conveniente, cruzar as informações de seus controles com os mantidos pelo órgão responsável pelo serviço ou atividade.

Art. 5º Os recursos arrecadados no recolhimento dos preços públicos objeto deste Decreto serão, prioritariamente, destinados à melhoria e modernização do órgão responsável pelo serviço ou atividade prestada.

Art. 6º Ficam ressalvadas as previsões do art. 4º da Lei Complementar 01/2010, não se aplicando a tabela prevista neste Decreto em caso de livre concorrência.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.276
Folha 02

Parágrafo Único - A utilização ou ocupação da área pública será liberada por meio de licitação quando houver interesse de diversas pessoas na utilização ou ocupação daquele local, mediante decisão administrativa da autoridade municipal e aprovada pelo Prefeito.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente os Decretos nº. 4.007, de 20/12/2010 e 4.167, de 07/06/2011, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 01 de setembro de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JULIO CÉSAR SACRAMENTO
Diretor de Fazenda

JSBN/JCS/als

Continua folha 03

DECRETO Nº 4.276
Folha 03

TABELA DE VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA PREFEITURA AOS SEUS USUÁRIOS

Item	Período	Descrição	UFM
1	AMBULANTES CADASTRADOS NO MUNICÍPIO		
1.1	Anual	Ambulantes com veículos, motorizados ou não, até 4 metros lineares	1,5
1.2	Anual	Ambulantes com veículos, motorizados ou não, acima de 4 metros lineares	2,5
1.3	Anual	Ambulantes de alimentos	1,0
1.4	Anual	Ambulantes de artesanato	0,5
1.5	Anual	Ambulantes de perfumarias, bijouterias e similares	0,5
1.6	Anual	Ambulantes de jornais, livros e revistas	1,0
1.7	Anual	Ambulantes de roupas e tecidos	1,5
2	AMBULANTES NÃO CADASTRADOS NO MUNICÍPIO		
2.1	Diário	Ambulantes de qualquer área ou espécie de mercadoria, por metro linear	0,15
3	FEIRAS LIVRES		
3.1	Semanal	Feirantes cadastrados, por metro linear	0,013
3.2	Diário	Feirantes eventuais, não cadastrados, por metro linear	0,020
3.3	Diário	Atacadistas que atenderem aos feirantes, por metro linear	0,013
4	ATIVIDADE COM LOCALIZAÇÃO FIXA		
4.1	Anual	Banca para venda de jornais, revistas e cartões telefônicos em passeios ou praças públicas.	3,0
4.2	Anual	Banca para venda de jornais, revistas e cartões telefônicos no Calçadão Rui Garcia Machado e no Calçadão da Alameda Silvério Sanches Neto	12,0
4.3	Anual	Conjunto de mesa com quatro cadeiras, por conjunto.	1,0
5	PARQUE MUNICIPAL "ILHA ANTONIO DUTRA"		
5.1	Diária	Eventos de qualquer natureza, realizados dentro das dependências das Quadras poliesportivas Pedro Melo e Claudionísio Vieira Horta, por metro quadrado utilizado.	0,005
5.2	Diária	Eventos de qualquer natureza, realizados nas demais dependências, por metro quadrado utilizado, nos primeiros sete dias de utilização; após este prazo, aplicar um redutor de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor da diária.	0,001
6	PRAÇA JOÃO LAGE E ESTACIONAMENTO		
6.1	Diária	Eventos de qualquer natureza, por metro quadrado utilizado, nos primeiros sete dias de utilização; após este prazo, aplicar um redutor de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor da diária.	0,001
7	DEMAIS PRAÇAS MUNICIPAIS E ESPAÇOS PÚBLICOS		
7.1	Diária	Eventos de qualquer natureza, por metro quadrado utilizado.	0,001
8	LIMPEZA DE TERRENOS PARTICULARES		
8.1	Serviço	Limpeza de terrenos particulares, por metro quadrado	0,003

Continua folha 04

DECRETO Nº 4.276
Folha 04

Item	Período	Descrição	UFM
9	SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS		
9.1	Serviço	Rebaixamento de meio-fio, até três metros	0,70
9.2	Serviço	Rebaixamento de meio-fio, acima de três metros, por metro adicional	0,15
9.3	Serviço	Retirada e reassentamento de pavimento rígido, até cinco metros quadrados	1,20
9.4	Serviço	Retirada e reassentamento de pavimento rígido, acima de cinco metros quadrados, por metro quadrado adicional	0,25

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:EDB6F1D4